



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2015
PROCESSO N° 049/2015

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Tipo: Menor Preço por Item.

Publicação: Edital completo afixado no mural, localizado na Prefeitura Municipal de Flora Rica e publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Regional de circulação diária e no site oficial do Município www.florarica.sp.gov.br.

Data da realização: 20 de novembro de 2015.

Horário: 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em conformidade com a Lei n° 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95, e Lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores, A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA/SP, sito a Rua Simão de Oliveira, 150, Centro, na Flora Rica, no Estado de São Paulo, CEP 17.870-000, entidade de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 44.925.279/0001-90, através de seu representante legal o Senhor Paulo Rogério Florentino de Faria, Prefeito Municipal de Flora Rica, possuidor do CPF n. 092.585.478-61 através do Pregoeiro, nomeado através da Portaria Municipal n.º 85, de 12 de janeiro de 2015, torna público que acha-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o n.º. 019/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica, com recursos proveniente da Emenda Parlamentar n° 13846.352000/1130-40, que será regida pela Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, das Leis n°. 8.666/1993 e Lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Flora Rica/SP, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, 150, Centro – Flora Rica/SP, iniciando-se no dia 20 de novembro de 2015, às 09h00min, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

CREDENCIAMENTO e RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: O credenciamento e o recebimento das propostas para este pregão deverá ser efetuado **até às 09h00min do dia 20/11/2015 – HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**, na sala de licitações da Prefeitura.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A sessão pública para recebimento dos lances iniciará após o credenciamento, recebimento das propostas do dia **20/11/2015 com início às 09:00horas HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica, com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 13846.352000/1130-40, de acordo com as seguintes especificações mínimas:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
01	ARMÁRIO VITRINE Armário vitrine com 01 porta e 03 prateleiras em vidro (3mm) Laterais em chapa de aço carbono de 0.80mm de espessura Fechadura cilíndrica Pés em tubos de aço quadrado com ponteiros plásticos Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 500 x 350 x 1600 mm	03	Unidade
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CICLO FRIO - Capacidade de Refrigeração [BTU/h]: 12.000; - Tensão, Frequência, Fases [V, Hz, ph]: 220/60/1; - Potência em Refrigeração [W]: 1085; - Corrente em Refrigeração [A]: 5.2; - Consumo Mensal de Energia (com base no ciclo normatizado pelo INMETRO, de 1 hora por dia por mês) [kWh/Mês]; 22,8; - EER [W/W]: 3,24; - Classificação Energética: A - Vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m³/min]: 9,3; - Nível de Ruído Unidade Interna (alta/média/baixa/mínima) [dB(A)]: 45/38/32; - Nível de Ruído Unidade Externa (máxima) [dB(A)]: 53; - Faixa de Temperatura Externa para Refrigeração [°C]: 18~48; - Tecnologia (tipo): Convencional; - Acabamento: Branco; - Função Energy Saving; - Jet Cool (resfriamento rápido);	03	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Modo Sleep (até 7 horas);- Modo Soft Dry (suavemente seco);- Tecnologia CHAOS (brisa natural);- Deflexão de Ar Acima e Abaixo: Automático;- Deflexão de Ar Direita e Esquerda: Manual;- Controle Remoto;- Gás Refrigerante: R-22;- Faixa de Ajuste de Temperatura (refrigeração) [°C]: 18~30;- Modo AUTO CLEAN;- Filtro Multiproteção LG com Tecnologia 3M;- Proteção anticorrosão; <p>Dimensões aproximadas</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões Unidade Interna (LxAxP) [cm]: 79,8 x 29,2 x 21,4;- Dimensões Unidade Externa (LxAxP) [cm]: 71,7 x 48,3 x 23;- Embalagem Unidade Interna (LxAxP) [cm]: 86,1 x 36,9 x 26,6;- Embalagem Unidade Externa (LxAxP) [mm]: 82,2 x 51,6 x 30		
03	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTUS CICLO FRIO <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 7.000Btus;- Gás refrigerante ecológico R410a- Vazão (m3/h) velocidade 4/3/2/1: 500/450/400/330;- Área (m2): 12- Potência (W): 639;- Tensão: 220V;- Classificação energética A;- Sistema de Filtragem: retém até 99% das bactérias;- Controle Remoto com Relógio Digital;- Função Autolimpeza;- Função Oscilar;- Função Turbo: Máxima performance;- Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado;- Função Desumidificar: retira a umidade excessiva do ar;- Display digital;- Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação;- Ajuste preciso da posição da aleta;- Função Eco: economiza energia adequando-se à variação de temperatura do corpo durante o sono;- Tipo do Compressor: Rotativo; <p>Características Físicas aproximadas</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensão da Unidade Interna: (AxLxP) 28 x 85,5 x 18,1 cm;- Dimensão da Unidade Externa: (AxLxP) 55,1 x 44,6 x 44,6 cm;- Dimensão da Embalagem de Unidade Interna: (AxLxP) 36,7 x 91,8 x 24,8 cm;- Dimensão da Embalagem de Unidade Externa: (AxLxP) 60 x 47,6 x 47,6 cm	03	Unidade
04	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS	07	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	Armário confeccionado em chapa de aço laminada fria, <u>04</u> prateleiras com reforço ômega, reguláveis por sistema de cremalheiras, portas com reforço ômega, com fechadura cilíndrica, e puxador tipo alça cromado, (opcional portas de abrir ou de correr). Tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 40 a 50 microns, com secagem a estufa. confeccionados em chapas <u>22</u> MEDIDAS MINIMAS 1.98X090X040		
05	ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS Arquivo confeccionado em chapa de aço laminada fria, gavetas com porta etiqueta estampado e puxador tipo alça cromado, com sistema deslizante por rolamento de aço e fechadura cilíndrica com fechamento simultâneo. Tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 40 a 50 microns, com secagem a estufa a 240°C. confeccionados em chapas 24 MEDIDAS APROXIMADAS 1.35x47X68	01	Unidade
06	APARELHO DVD Mídia de reprodução: DVD-Video, CD (CD-DA), Video CD, SVCD (Super VCD), DVD-R, DVD-RW, DVD, Dual Layer, DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVD Camcorder 8cm DVD.	01	Unidade
07	BALDE PEDAL / LIXEIRA INOX 20 LITROS Confeccionada em aço inox, dotada de pedal para acionamento da tampa Cesto interno em polipropileno	08	Unidade
08	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Bebedouro de coluna Refrigeração por Compressor Gabinete em aço aço eletrozincado sem emendas; Base em plástico polipropileno; Tampa, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico polipropileno; Conexões hidráulicas internas de material atóxico; Torneiras em plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório de água em alumínio com pintura atóxica; Serpentina localizada na parte externa do reservatório; Controlador com 7 níveis de temperatura através de termostato entre 15° e 4°C; Refrigerado por compressor. Abastecimento por Galão Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (ambientes a 25°C) Reservatório de água gelada: 2,0 litros Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (ambientes a 25°C) Reservatório de água gelada: 2,0 litros Voltagem: 127V	01	Unidade
09	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX Braçadeira para injeção com base em tripé. Parte inferior em tubo de aço INOX e altura regulável. Haste inox e apoio de braço móvel estofada.	02	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	Pés com ponteira de borracha.		
10	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS <u>Corpo:</u> Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza <u>Display:</u> LED vermelho com 6 dígito <u>Visor:</u> Com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada <u>Pintura:</u> Eletrostática a pó (epóxi) <u>Piso de borracha antiderrapante:</u> Reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários <u>Régua antropométrica:</u> Prático sistema para medir altura instalado na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente <u>Dimensões:</u> Plataforma no mínimo 40 x 40 cm <u>Capacidade :</u> no mínimo 300 kg <u>Alimentação:</u> Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A.</p>	01	Unidade
11	<p>BALANÇA DIGITAL INFANTIL ANTOPOMÉTRICA <u>Gabinete:</u> Em plástico ABS injetado na cor extra-branco de excelente com resistência e durabilidade. <u>Concha anatômica:</u> Em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. <u>Display operador:</u> LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. <u>Teclado e painel da balança:</u> Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais <u>Funções do teclado:</u> Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com travesseiros, cobertores, etc. <u>Pés antiderrapantes:</u> Em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens <u>Régua antropométrica:</u> fixada na concha <u>Bateria interna recarregável (B):</u> Bateria interna com autonomia para até 160 horas. Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph" que aponta o nível de carga durante o uso. <u>Capa almofadada:</u> Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis <u>Capacidade:</u> 25 kg com fração de 5 gramas <u>Alimentação:</u> Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5ª</p>	01	Unidade
12	<p>BIOMBO TRIPLO INOX, DOBRAVEL P/ AMBOS OS LADOS, COM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - Estrutura em tubo de aço INOX redondo de ¾ x 1.20mm</p>	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios- Rodízios giratórios de 2" nas laterais- Pés de apoio protegidos por ponteiras plásticas- Acompanha cortinas em plástico impermeável na cor Branca <p>DIMENSÕES aproximadas Dimensão aproximada: 1870 x 1800 mm – aberto</p>		
13	CARRO DE CURATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E COM BACIA Carro com estrutura tubular, tampo, prateleira e varandas confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido. Equipado de balde com capacidade de 4,2 litros e bacia, também confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Dotado de 04 rodízios, sendo 02 deles com freios na diagonal. DIMENSÕES: Comp.: 800mm x Larg.: 430mm x Alt.: 800mm.	01	Unidade
14	CARRO MACA SIMPLES Carro maca altura fixa, estrutura em aço com pintura eletrostática a pó, leito estofado. Carro Maca dotado de leito com cabeceira regulável em madeira revestido de espuma e courvin, possui proteção contra choques laterais e frontais. Grades laterais e suporte de soro (02 ganchos) confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Carro dotado de 04 rodízios de 5", sendo 02 com freios nas diagonais. DIMENSÕES APROXIMADAS : Leito (úteis): Comp.: 1.810mm Larg.: 520mm Alt.: 800mm	01	Unidade
15	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO : Fabricada em tubos de aço carbono reforçado com assento e encosto em nylon duplo com lona, dobrável em "X" tubular duplo reforçado, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral, apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado, apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamentos blindados duplo, rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis com rolamentos blindado duplo e pintura epóxi texturizada (eletrostática). MEDIDAS APROXIMADAS Largura do assento: 50 cm Profundidade do assento: 41 cm Altura do encosto: 36 cm Altura do assento no chão: 52 cm Comprimento total da cadeira: 100 cm Largura total aberta: 74 cm Largura total fechada: 30 cm Altura do chão a manopla: 90 cm Altura do chão ao AP de braço: 69 cm Altura do assento ao AP de braço: 19 cm CAPACIDADE MINIMA 130 KG.	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

16	CADEIRA GIRATÓRIA: Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi, Sistema de elevação de a gás Assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestimento em Courvim, bordas com acabamento em filete de Pvc Pés dotados de no mínimo 5 rodízios Medidas mínimas encosto 0,41x0,36 assento 0,46x0,42	03	Unidade
17	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA <u>Cadeira odontológica</u> com estrutura em aço, com tratamento anti corrosivo e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamotável, facilitando sua entrada e saída. Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anti corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo, evitando assim riscos com vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento ergonômico, macio injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo (8) oito movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, sendo 3 programáveis pelo CD (volta à zero, Posição de trabalho 1 e PT2) e Last Posicion (última posição programada). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. <u>Equipo acoplado</u> com trava manual, com mesa dotada de três terminais sendo: uma seringa tríplice, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispendo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray (ar/ água) localiza na parte inferior da mesa feita de pelo próprio profissional, mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45º graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo (peça única), escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com puxadores bilaterais com linhas arredondadas, estrutura da mesa fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% de cristal. <u>Unidade Auxiliar</u> acoplada a cadeira, rebatível com angulação 45º graus, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada exposta (biossegurança), estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% cristal, suporte das mangueiras integrado (peça única), suporte para água no copo, cuba fabricada em porcelana, removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágüe da cuspideira regulado através de registro. Um sugador com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente), tipo venturi. <u>Refletor Odontológico</u> dotado de lâmpada halogena de fácil troca, com cor de	01	Conjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	iluminação de 5000° k (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux, com 3 intensidades de luz(22.000, 15.000 e 6.000), controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multiarticulado e comprido que permite, permitindo a iluminação durante o procedimento, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira. Acompanha Mocho a gás.		
18	COMPUTADOR DESKTOP (básico) CPU- processador com no mínimo 4 mb de cachê, velocidade de clock 3.1 ghz, velocidade do barramento de 5 GT/s DMI , com 2 núcleos e 64 bit, 4 Gb de memória RAM DDR3 ,HD de 500 Gb sata, drive, Gravador e leitor de DVD, Placa mãe com suporte ao processador descrito acima, soquete 1155 suporte até 8 GB de memória, rede integrada, 1 slot PCI, 1 porta PS2 para teclado ou mouse 1 porta DVI, 1 porta VGA, 1 porta paralela, 4 portas USB 2.0 trazeira e 2 portas USB frontais, formato micro –ATX 244x244mm, 1 conector RJ 45 10/100/1000, 3 conectores de áudio, 01 placa PCI wireless padrão 802.11n. Gabinete tipo torre de 4 baias com fonte ATX de 500 watts ou superior ,teclado padrão ABNT , mouse óptico com scroll , caixas de som, monitor de LED de 18.5 polegadas ACOMPANHAR WINDOWS 7 PROFESSIONAL 32BIT'S ORIGINAL . Garantia de 12 meses	03	Unidade
19	COMPUTADOR PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES MINIMAS • Intel® Core™ i3 - 5005U 2.00 GHz - 3 MB Cachê • Windows® 8.1 64-bit • Tela: 15.6 HD LED LCD Resolução 1366 x 768 • Placa de vídeo integrada. • Memória 1 x 4 GB tipo DDR3 Frequência 1600 MHz Expansível até 16 GB (2 slots no total) • 500GB HD • Drive Óptico: Leitor e gravador de DVD / CD • Wireless padrão - 802.11b/g/n • Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000 • Bluetooth® 4.0 • Webcam HD Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720 • Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo • Touchpad com função multitoque • Bateria de 6 células (5000 mAh), Aproximadamente 10 horas de uso. • Leitor de cartão SD	01	Unidade
20	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO Compressor Odontológico: com capacidade de atender até 02 consultórios simultaneamente, totalmente isento de óleo, baixo ruído até 65 DB (decibéis a um metro de distância).	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<p>02 motores com no mínimo 1, CV cada . Filtro de ar com regulador de pressão. Volume do reservatório mínimo de 50 litros. Mangotes metálicos flexíveis. Dois manômetros: um para a pressão do reservatório e outro para a saída do ar, reservatório com revestimento interno antioxidante, drenagem do reservatório de fácil acesso, o motor deverá ter ventoinha para refrigeração, conter os seguintes sistemas de segurança: Pressostato (regula a pressão mínima e a máxima de trabalho), Protetor de sobrecarga (protege o motor contra queda ou picos de tensão desligando automaticamente em casos de temperatura excessiva), Válvula de segurança (dispositivo que alivia o excesso de pressão). Voltagem: 220 V</p>		
21	<p>DEFIBRILADOR AUTOMATICO DEA : Desfibrilador Externo Automático com as seguintes características mínimas em um só aparelho: Forma de onda bifásica. Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança. Análise automática da impedância torácica do paciente possuindo energia configurável com dose de choque inicial de 150 joules para adultos e para crianças no mínimo 50 joules. Deverá possuir tempo de carga para disparo menor que 10 segundos para a energia máxima do aparelho e descarga interna de segurança no caso da não aplicação do choque após 30 segundos (ou mais) carregado. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso, display em cristal líquido incorporado no próprio gabinete para exibição de instruções em português número de choques e tempo de funcionamento. Mensagem e comando por texto e voz em português. Feedback da RCP em tempo real quanto a frequência e profundidade das compressões na tela do desfibrilador. Verificar periodicamente a disponibilidade através dos testes da carga da bateria, dos circuitos internos, do software e da presença do eletrodo. Permitir registro em memória interna ou cartão de dados do ECG contínuo, frequência e profundidade das compressões, eventos e procedimentos realizados. Transferência dos dados para PC através de conexão bluetooth ou porta infravermelha. Bateria descartável ou conjunto de pilhas descartáveis de longa duração com autonomia de 03 anos no modo de espera, com capacidade mínima de 250 choques em energia máxima sem a necessidade de troca. Deve possuir sensibilidade e especificidade em pacientes adultos e pediátricos do algoritmo de detecção de ritmos chocáveis e não chocáveis que atenda as recomendações de desempenho da A.H.A. Deverá ser apresentadas certificações de conformidade definitivo com logomarca Inmetro com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-4 e IP 55 para resistência à entrada de partículas e água, e registro definitivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Acompanha os acessórios: • 01 (um) eletrodo pré-conectado para paciente adulto com desenho do correto.</p>	01	Unidade
22	<p>DETECTOR FETAL Doppler fetal portátil com transdutor de alta sensibilidade, compacto e de fácil operação e transporte. Possui alto falante de alta performance, formato</p>	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Possui alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. alimentação através de bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Possuir 01 ano de garantia, manual de operação em português e certificado de aprovação do INMETRO.		
23	DERMATOSCÓPIO Dermatoscópio para detectar lesões superficiais da pele. Lâmpada Xenon alógena para melhor visualização da cor do tecido. Sistema óptico com aumento de dez vezes o tamanho da lesão. Cabo para 02 pilhas C ou bateria recarregável, lente de contato com escala e lisa, controle de intensidade da luz e liga/desliga, ajuste de foco e estojo para acondicionamento.	01	Unidade
24	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS Estante confeccionada em chapa de aço laminada fria, totalmente desmontável, com colunas em perfil “L” e prateleiras com reforço ômega, reguláveis a cada 50mm, com fixação através de parafusos. Tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática à pó com camada de 40 a 50 microns, com secagem a estufa. confeccionados em chapas 22 MEDIDAS MINÍMAS 1.98X0,90X0,30	06	Unidade
25	ESCADA COM 2 DEGRAUS Estrutura em tubos de aço inox Degraus em madeira revestido com borracha antiderrapante Medidas aproximadas 034x034x034	01	Unidade
26	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) ADULTO OBESO Modelo clássico com tubo duplo metal, preto, braçadeira OBESO velcro - modelo tradicional de esfigmomanômetro. Engate de aço inox para fixar o manômetro a braçadeira (Clip de metal inoxidável para acoplar o manômetro a braçadeira) * Válvula de precisão com ajuste fino * Micro filtro na válvula para proteger o sistema de medição * Escala linear de alumínio Ø 49 mm, de fácil leitura; * Escala e 0 a 300mmHg * Livre de Látex (Manguito/Pera Livre de Latex com válvula de precisão de ar, com regulação fina); * Invólucro de metal preto laqueado * Em bolsa de vinil com zíper COM VALIDAÇÃO: BHS	01	Unidade
27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS S/ FIO Fotopolimerizador a Led sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático		
28	FOCO REFLETOR Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 164 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v, 50/60 Hz.	02	Unidade
29	REFRIGERADOR FROST FREE Com capacidade de armazenamento e resfriamento de no mínimo 345 litros. Tecnologia Frost Free Duplex (2 porta) 1 Gaveta de Horti Fruti Iluminação Interna Porta Latas Porta Ovos 3 Prateleiras em Vidro Temperado Puxador Freezer Prateleiras na Porta Formas de gelo suspensa. Alimentação elétrica 110 v Selo A eficiência energética	01	Unidade
30	REFRIGERADOR FROST FREE Com capacidade de armazenamento e resfriamento de no mínimo 300 litros. Tecnologia Frost Free Duplex (2 porta) 1 Gaveta de Horti Fruti Iluminação Interna Porta Latas Porta Ovos 3 Prateleiras em Vidro Temperado Puxador Freezer Prateleiras na Porta Formas de gelo suspensa. Alimentação elétrica 110 v Selo A eficiência energética	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

31	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL -COPIADORA – SCANNER- FAX : Configuração mínima : <ul style="list-style-type: none">• Multifuncional monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax;• Ciclo mensal de 8.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas,• Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX.• Velocidade de impressão Preto(A4): Até20 ppm1; Saída da primeira página preto: Até 9.5 segundos• Resolução de impressão Preto(Melhor): Até 600x600dpi• Resolução da Tecnologia de Impressão FastRes 600; FastRes 1200• Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas;• Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm• Resolução de cópia Preto(texto segráficos): Até 600x600 dpi• Número máximo de cópias: Até 99 cópias• Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos;• Digitalização ADF duplex: Não• Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors-CIS)• Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido)• Digitalização em cores: Sim• Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi• Velocidade de Fax 33.6 kbps• Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi• Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada• Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCP/IP incluída• Capacidade sem fio: Não• Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, AppleAirPrint™, aplicativos móveis• Pannel de controle LCD de 2 linhas; Botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Número de cópias, Escuro/Claro, Cópia monocromática, Menu de cópia, ePrint, Iniciar fax, Configuração de fax, teclas numéricas 0-9, *-, #, ,Liga/desliga); 3 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Ligado)• Velocidade do processador: 600 MHz• Memória padrão 128 MB; Máximo: 128MB.• TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz)	01	Unidade
32	CADEIRA SOBRE LONGARINA 3 LUGARES Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem E pintura epóxi. Assento e encosto em madeira revestida com espuma laminada e courvim	11	Unidade
33	LANTERNA CLINICA	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	Lanterna profissional para avaliação do reflexo da pupila e exames clínicos. Construída em metal leve de alta qualidade. Luz branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido.		
34	MESA PARA ESCRITORIO EM "L" 3 GAVETAS Confeccionado em MDP com no mínimo 15 MM Revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face. Mesas com bordas recobertas em perfil de PVC "T" Estrutura das mesas em aço 1010/1020 Estrutura de aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epóxi Dotada de 3 gavetas com chave Medidas aproximadas : 1,50mts x 0,62 x 0,74 x 1,00 x 0,62 x 0,74	03	Unidade
35	MESA DE EXAME CLINICO EM AÇO INOX Mesa de exame clínico (divã) com leito em madeira estofado com espuma de látex revestida em courvin lavável. Cabeceira móvel por meio de cremalheira. Estrutura em tubos de aço inox 1"1/4 x 1,20mm. Dotada de suporte para papel lençol Pés com ponteira de borracha. Dimensões aproximadas: 0,64 x 1,85 x 0,80m.	02	Unidade
36	MESA DE MAYO ESTRUTURA E BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL tubular de 1", haste de 5/8" e bandeja em aço inoxidável, altura regulável por meio de fixador, Mínimo 930 mm e Máxima 1.200 mm, base triangular, dotada de rodízios. Dimensões da bandeja: 350 x 520mm	01	Unidade
37	MOCHO MOCHO GIRATÓRIO INOX, ASSENTO ESTOFADO, SEM RODÍZIO - Armação em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – AISI304 - Assento estofado com espuma D26, revestido em courvim - Assento com 300 mm de diâmetro - Arco para apoio dos pés em tubo de aço inox redondo de 5/8 x 1.20mm – AISI304 - Altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado - 04 pés com ponteiros plásticos DIMENSÕES APROXIMADAS : Dimensão aproximada: 350 mm - Altura Máxima: 700 mm	01	Unidade
38	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO ESMALTADO - Armação em chapa de aço carbono de 0.80mm de espessura - Parte frontal em chapa de acrílico de 1,81mm, permitindo luz uniforme - Adaptável para uso em mesa ou parede - Acompanha lâmpada circular fluorescente (32w) - 110 ou 220 volts (não selecionável) - Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 50x40x10	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

39	<p>NO BREAK</p> <p>OFERECE 6 PROTEÇÕES: 1. Sobreaquecimento no transformador; 2. Potência excedida; 3. Descarga total da bateria; 4. Curto-circuito no inversor; 5. Surtos de tensão entre fase e neutro; 6. Sub/sobretensão da rede elétrica (na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria).</p> <p>FUNCIONAMENTO ELETRICO BI VOLT</p> <ul style="list-style-type: none">• Autonomia estimada de 25 minutos para 1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 17 + 1 impressora Jato de tinta• 4 tomadas de saída Padrão NBR 14136 (• Filtro de linha.• Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.• Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).• DC Start.• Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil.• Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.• Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.• Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.• True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica.• Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.• Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.• Interativo - regulação on-line.• Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).• Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares).• Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.• Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.• Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.• Porta fusível externo com unidade reserva.• bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.• Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.• Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.• Porta fusível externo com unidade reserva.	04	Unidade
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

40	NEBULIZADOR PORTÁTIL Inalador portátil, super compacto, com tecnologia de ponta a serviço da saúde. Fluxo de névoa regulável. Permite fazer inalação com a máscara diretamente no transdutor ou com o uso de traqueia. Silencioso, leve e de fácil utilização. Maior rendimento de névoa, inalação rápida e eficiente. Acompanha conjunto completo para inalação. Especificações Técnicas Voltagem: 100-240 Vac.	02	Unidade
41	OXIMETRO DE PULSO monitor portátil operado à bateria e/ou rede elétrica, capaz de medir continuamente a saturação periférica de O2 e a frequência cardíaca. Apresenta curva pletismográfica com controle automático de ganho e posição na tela, barra indicadora da qualidade do sinal captado e mensagens de alarme. Possui display gráfico de alta visibilidade, retro - iluminado por lâmpada CCFL com controle digital de contraste. Dispõe de alarme (em diferentes tons de áudio e controle digital de volume), identificador de saturação insuficiente e desconexão do paciente. A informação da condição de alarme é feita por mensagem direta, mostrando qual o limite e o valor ultrapassado com indicação simultânea de alarmes diferentes. Os ajustes são realizados por meio de 5 menus que, através de ícones intuitivos, compõem um sistema amigável e de fácil aprendizado. Durante os ajustes, todos os valores numéricos, a curva pletismográfica, os alarmes e os seus indicadores permanecem na tela em tamanho reduzido.	01	Unidade
42	OFTALMOSCÓPIO Oftalmoscópio com cabo e lâmpada Xenon halogêna de 2.5Volts. Sistema óptico vedado. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro livre de vermelho. Faixa de dioptrias de -20 a +20. Marcador de dioptrias iluminado, cabo em metal para 02 pilhas "AA", borracha de proteção livre de látex e cabeça em plástico ABS resistente à impactos.	01	Unidade
43	ROTEADOR <ul style="list-style-type: none">• Alta velocidade de acesso à internet (até 24 Mbps de download e 1 Mbps de upload)• QoS por IP e DSCP para priorização do tráfego de dados• Firewall integrado para segurança avançada• Compatibilidade com as tecnologias ADSL, ADSL2 e ADSL 2+• Compartilhamento através de um switch ou roteador wireless• Funções de roteador e bridge com endereçamento estático ou dinâmico• Suporte aos modos de autenticação PPPoE e PPPoA• Servidor DHCP para distribuição de endereços de IP• Suporte a DMZ, NAT, PAT e NAPT	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<ul style="list-style-type: none">• Suporte a VPN pass-through• Suporte a SNMP, UPnP, SNTP, RIP (v1 e v2) e TR-069• Gerenciamento remoto via web (HTTP) CLI (Telnet)• Assistente de instalação em português• Fonte de alimentação bivolt automática• Ampla rede de assistência técnica em todo o Brasil• Acompanha: cabo para instalação, microfiltro e CD de instalação• 02 anos de garantia		
44	SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULAVEL Construído em tubo de aço 7/8 Tratamento anti-ferruginoso Pintura eletrostática a pó; Altura regulável por meio de manípulo; Pés com rodízios giratórios de 2"; Haste em aço inox com 4 ganchos Dotado de rodízio de no mínimo 2 polegadas	02	Unidade
45	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM Luz indicadora de selagem Comprimento de selagem: 30cm Largura da selagem mínima : 13mm Com guilhotina e porta rolos Funcionamento elétrico Bi volt automático	01	Unidade
46	TV LED 42 POLEGADAS COM CONVERSOR IMBUTIDO USB DivX HD: Reproduz vídeos fotos e músicas em alta resolução de um dispositivo USB. Smart Energy Saving Plus: Função que proporciona economia de energia através do ajuste do nível do brilho da TV. Full HD : a máxima qualidade de imagem Quick Menu: Menu de acesso rápido que possibilita os seguintes ajustes: Formato de tela / Ajuste de imagem / Ajuste de áudio / Legendas / Função Soneca / Remover USB. Áudio Estéreo/SAP. Potência: 10W. Clear Voice II. Infinite Surround System. Imagem Progressive Scan. XD Engine. Resolução: 1920 x 1080 pixels (42"). Formato Tela: 16:9. Ângulo de Visão: 178° x 178°. Brilho 32": 500 cd/m2. Contraste: 1300:1 Conveniência	01	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<p>Ajuste formato tela: 4:3 / 16:9 / Pelo Programa / Zoom / Zoom 2 / Just Scan / Cinema Zoom. Pré-ajustes imagem (APC): Sensor Inteligente / Vivo / Padrão / Cinema / Esportes / Jogos/ Expert 1 e Expert 2. Ajuste temp. cor (ACC): quente / frio / médio. Outros ajustes imagem: contraste / brilho / cor / nitidez. Pré-ajustes áudio: Padrão / Músicas / Cinema / Esportes / Jogos. Ajuste áudio: Balanço / Agudos e Graves. Relógio: Ligar - Desligar TV / Função Soneca. Bloqueio de teclas. Closed Caption/Função Mute. Smart Energy Saving Plus. Simplink: controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV. USB Cloning Welcome screen Welcome Screen ou Tela de Boas Vindas é um recurso para definir a imagem inicial do televisor. Utilize esta função para definir uma imagem inicial para ser exibida ao ligar a TV. ainda determina o tempo de exibição da "Imagem Logotipo". Este tempo varia de 1 ~ 10 segundos. Alimentação: 100~240v. Sistema de Cores: PAL-M / N / NTSC / ISDB-TB. Consumo Médio: 170W (IEC62087). Consumo Stand By</p>		
47	<p>ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO para uso em periodontia e outros usos; com frequência aproximada de 30.000Hz; chave seletora para potencia; amplitude de vibração da ponta de aproximadamente 0,1mm; irrigação através de sistema de controle do fluxo de água e bomba peristáltica; acompanhado de no mínimo 3 pontas esterilizáveis p/ raspagem e remoção de coroas e blocos; transdutor cerâmico com sistema piezoelétrico; ultra-som com capas removíveis de fácil limpeza, desinfecção e que suporte auto clavar com pedal único; voltagem 110/220 volts - 50/60hz</p>	01	Unidade

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 2.2. Não poderão participar da presente licitação as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública.

3. DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

3.1. Para credenciamento deverão ser apresentados os **seguintes documentos FORA dos envelopes n°s 1 e 2:**

a) tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, **ALÉM DOS INDICADOS NA ALÍNEA "A"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.1. Para o exercício do direito de preferência estabelecido em seus artigos 42 a 49, da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores, a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser comprovada com apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial, de acordo com o art. 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

3.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo I** do Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes n°s 1 e 2.

4.2. A **PROPOSTA** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 – “PROPOSTA”
À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
PREGÃO N° 019/2015
PROCESSO N° 049/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

ENVELOPE N° 2 – “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” À PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA PREGÃO N° 019/2015 PROCESSO N° 049/2015 RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

- 4.3. A **PROPOSTA** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo **representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.**
- 4.4. Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

5. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;
- b) Número do Pregão e do Processo;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com Marca em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;
- d) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta de no **mínimo 60 (sessenta) dias**;
- f) Assinatura do representante legal da empresa;
- g) Declaração de que os equipamentos e materiais são de primeira qualidade nos termos do item 15 do presente edital;
- h) Declaração que está ciente, aceita e se submete a todas as regras do presente Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- i) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (**Anexo V**).
- 5.2. A empresa licitante poderá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta escrita para uma **planilha eletrônica** disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Flora Rica e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo "CD" ou "PEN-DRIVE".
 - 5.3. O preenchimento da planilha eletrônica é facultativa e não dispensará a apresentação da proposta impressa.
 - 5.4. A não apresentação da proposta impressa causará a desclassificação da licitante.
 - 5.5. O preenchimento da planilha eletrônica de preços deverá se ater aos campos permitidos e de acordo com as instruções fornecidas pelo setor de Licitações.

6. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

- 6.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
 - c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
 - d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
 - e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar no Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- c) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, vinculados a atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação;
- d) Prova de regularidade para a com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo a regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão de regularidade de Débitos Trabalhistas – Lei n. 12.440, de 07 de julho de 2011.

6.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.3.1. Com a finalidade de garantir a qualidade dos equipamentos e materiais a serem adquiridos caberá a proponente apresentar prova de regularidade do equipamento perante a AVISA referente aos itens: **01,09,10,11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44 e 45**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), fornecida pela ANVISA.
- b) Licença de Funcionamento Estadual/ Municipal (LF)
- c) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFc)

OBS1: No caso de produto importado é também necessária apresentação do certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira.

OBS2: O Relatório de Inspeção emitido pela VISA local, com parecer conclusivo de que as empresas cumprem com as Boas Práticas de Fabricação, não substitui nem vale como documento de Certificação da empresa.

6.1.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (**Anexo IV**).

6.2. Disposições Gerais da Habilitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- 6.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 6.2.2. Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes dos §§ 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.
- 6.2.3. Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.
- 6.2.4. A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores).

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:

- 7.1. No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento e recebimento dos envelopes dos interessados em participar do certame.
- 7.2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo I** deste Edital, e em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
 - 7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
 - a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital, sendo vedada às licitantes ofertar quantidades diversas das estabelecidas no objeto deste Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- c) Que não atendam as especificações estabelecidas no presente Edital, impedindo que se atinja a finalidade prevista no presente Edital.
- 7.3.1. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;
- 7.4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.4.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.
- 7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 7.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima de **R\$ 5,00** entre os lances que incidirá sobre o preço dos itens.
- 7.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 7.8. No caso de proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte ser superior à proposta vencedora da fase de lances em percentual não superior a 5%, abrir-se á a possibilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte em melhorando a sua proposta para ficar com valor inferior à melhor proposta apresentada, ser declarada vencedora do certame, nos termos do § 2º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.
- 7.9. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;
- 7.10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 7.11. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- 7.12. A aceitabilidade será aferida **a partir dos preços de mercado** vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;
- 7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor;
- 7.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos,
 - b) ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;
- 7.14.1. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 7.14.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 7.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- 8.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 8.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
- 8.5. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. Sendo decretado o vencedor, será realizado a adjudicação e a homologação.
- 8.7. A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 8.8. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo e condições definidos neste edital.
- 8.9. Se o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 15.340/06 e Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicada a espécie. Neste caso, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo, convocado para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar o contrato.

9. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

- 9.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, todos os licitantes classificados serão convocados para assinarem o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data da convocação, a qual será afixado no mural, localizado na Prefeitura Municipal de Flora Rica.
- 9.2. Os documentos indicados no item anterior representam compromisso firmado entre as partes, vinculando-as.
- 9.3. Sempre que o primeiro classificado não atender à convocação, nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- 9.4. O contratado deverá estar em dia com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com o Instituto Nacional de Seguridade Social.
- 9.5. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e a respectiva ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- 9.6. Serão de responsabilidade exclusiva do contratado todos os custos, tributos, encargos e contribuições que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento ou o objeto do contrato.
- 9.7. A Administração poderá, até o momento da emissão da Ordem de Compra (ou documento equivalente) ou da assinatura do instrumento contratual, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.
- 9.8. O contrato, a ordem de compra (ou documento equivalente) poderão ser cancelados pela administração nas seguintes hipóteses:
- Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contida no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações.
 - Consensualmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do Contratante, após acordo entre as partes.
 - Judicialmente, nos termos da legislação.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.1. Entregar as mercadorias nos locais e quantidades, indicados no cronograma de entrega constante da respectiva Ordem de Compra (ou documento equivalente).
- 10.2. Informar à Administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato firmado ou na entrega a ser efetuada.
- 10.3. Informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte da Administração.
- 10.4. Os contatos de que trata o item anterior, serão formalizados pelo licitante, não sendo permitido ao licitante alegar qualquer impedimento que o desonere de cumprir com as obrigações deles decorrentes.
- 10.5. Para fazer jus ao pagamento, o contratado deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura discriminativa do material entregue ou do serviço prestado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 11.1. Efetuar o pagamento ao contratado, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no item 14 deste Edital.
- 11.2. A CONTRATANTE gerenciará o presente contrato, bem como fiscalizará sua execução, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, ficando responsável pela fiscalização a Sra. Natalia Lacerda Redivo Vilar, Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria n.º 104 de 26 de janeiro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

12. DA REVISÃO CONTRATUAL

12.1. Havendo necessidade de revisão contratual por eventos imprevisíveis, caso fortuito ou força maior, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, após a devida comprovação pelo interessado, a revisão poderá ser feita mediante aditamento contratual, obedecendo-se o disposto na Lei n.º 8.666/93 e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

13. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. A Contratada deverá entregar o objeto do contrato conforme o pedido do Setor de Compras, de acordo com a quantidade solicitada e local de entrega em até 10 (dez) dias contados do pedido, nos horários de funcionamento, obrigando-se o licitante vencedor a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer irregularidade vierem a ser recusado.

13.2. Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.

13.3. Todos os itens deverão conter nas embalagens ou rótulos nome comercial do produto e da indústria, e data de fabricação.

13.4. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Fazenda.

14.2. O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Secretaria de Fazenda.

14.3. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

14.4. Caso constatada alguma irregularidade na fatura/nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, acompanhada da informação correspondente às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante vencedora.

15. DA GARANTIA DOS PRODUTOS

15.1. A contratada ficará obrigada a cumprir todas as garantias constantes da proposta vencedora, além das previstas em Lei, conforme Declaração (**Anexo III**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 16.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002.
- 16.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.
- 16.3. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando-se a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.
- 16.4. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.
- 16.5. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.
- 16.6. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:
- a) Advertência por escrito;
 - b) Multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado, (Artigo 86 da Lei nº 8666/93, atualizada pelas Leis nº 8883/94 e 9032/95);
 - c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 2 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8666/93, atualizada pelas Leis nº 8883/94 e 9032/95.

17. DA RESCISÃO

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

18. DO REAJUSTE

18.1. O reajuste será concedido, mediante comprovação por parte do fornecedor, que houve alteração do preço dos produtos na distribuidora. Esta comprovação será produzida através de notas fiscais emitidas pela distribuidora dos materiais em nome do fornecedor e terá que ser utilizado os mesmos elementos das notas fiscais anteriores. A marca/procedência dos produtos terá que ser a mesma mencionada na proposta.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1. Os recursos necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MATERIAL PERMANETE		
Ficha	136	Categoria Econômica	4.4.90.52
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 117.000,00

TOTAL GERAL R\$ 117.000,00

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 113.095,23**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. O resultado do presente certame será divulgado no jornal de circulação regional.

20.3. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, após a homologação do Pregão Presencial.

20.4. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

- 20.5. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.
- 20.6. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 20.7. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 20.8. Integram o presente Edital:
- ANEXO I- Minuta de Habilitação Prévia.
- ANEXO II- Modelo de Proposta.
- ANEXO III- Declaração de Garantia dos Produtos.
- ANEXO IV- Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho.
- ANEXO V- Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.
- 20.9. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pacaembu - Estado de São Paulo.
- 20.10. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário das 08h00 às 13h00, na Rua Simão de Oliveira, 150, Centro.

Flora Rica/SP, 04 de novembro de 2015.

PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

(ANEXO I)

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial nº. 019/2015

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica, com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 13846.352000/1130-40.

NOME COMPLETO, portador do RG nº....., representante legal da empresa....., estabelecida a Rua....., nº....., Bairro....., na cidade de....., Telefone....., inscrita no CNPJ nº, interessada em participar no Pregão Presencial nº 019/2015, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Flora Rica/SP, ____ de _____ de 2015.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante legal ou do Procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

(ANEXO II)

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Inscrição Estadual/Municipal:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2015
PROCESSO N° 049/2015

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica, com recursos proveniente da Emenda Parlamentar n° 13846.352000/1130-40.

Item	Descritivo	Qtde.	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ARMÁRIO VITRINE - Armário vitrine com 01 porta e 03 prateleiras em vidro (3mm) - Laterais em chapa de aço carbono de 0.80mm de espessura - Fechadura cilíndrica - Pés em tubos de aço quadrado com ponteiros plásticos - Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso - Dimensão aproximada: 500 x 350 x 1600 mm	03	Unidade			
02	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CICLO FRIO - Capacidade de Refrigeração [BTU/h]: 12.000; - Tensão, Frequência, Fases [V, Hz, ph]: 220/60/1; - Potência em Refrigeração [W]: 1085; - Corrente em Refrigeração [A]: 5.2; - Consumo Mensal de Energia (com base no ciclo normatizado pelo INMETRO, de 1 hora por dia por mês) [kWh/Mês]; 22,8;	03	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- EER [W/W]: 3,24;- Classificação Energética: A- Vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m³/min]: 9,3;- Nível de Ruído Unidade Interna (alta/média/baixa/mínima) [dB(A)]: 45/38/32;- Nível de Ruído Unidade Externa (máxima) [dB(A)]: 53;- Faixa de Temperatura Externa para Refrigeração [°C]: 18~48;- Tecnologia (tipo): Convencional;- Acabamento: Branco;- Função Energy Saving;- Jet Cool (resfriamento rápido);- Modo Sleep (até 7 horas);- Modo Soft Dry (suavemente seco);- Tecnologia CHAOS (brisa natural);- Deflexão de Ar Acima e Abaixo: Automático;- Deflexão de Ar Direita e Esquerda: Manual;- Controle Remoto;- Gás Refrigerante: R-22;- Faixa de Ajuste de Temperatura (refrigeração) [°C]: 18~30;- Modo AUTO CLEAN;- Filtro Multiproteção LG com Tecnologia 3M;- Proteção anticorrosão; <p>Dimensões aproximadas</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões Unidade Interna (LxAxP) [cm]: 79,8 x 29,2 x 21,4;- Dimensões Unidade Externa (LxAxP) [cm]: 71,7 x 48,3 x 23;- Embalagem Unidade Interna (LxAxP) [cm]: 86,1 x 36,9 x 26,6;- Embalagem Unidade Externa (LxAxP) [mm]: 82,2 x 51,6 x 30					
03	AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTUS CICLO FRIO <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 7.000Btus;- Gás refrigerante ecológico R410a- Vazão (m³/h) velocidade 4/3/2/1: 500/450/400/330;- Área (m²): 12- Potência (W): 639;- Tensão: 220V;- Classificação energética A;	03	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Sistema de Filtragem: retém até 99% das bactérias;- Controle Remoto com Relógio Digital;- Função Auto limpeza;- Função Oscilar;- Função Turbo: Máxima performance;- Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado;- Função Desumidificar: retira a umidade excessiva do ar;- Display digital;- Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação;- Ajuste preciso da posição da aleta;- Função Eco: economiza energia adequando-se à variação de temperatura do corpo durante o sono;- Tipo do Compressor: Rotativo; <p>Características Físicas aproximadas</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensão da Unidade Interna: (AxLxP) 28 x 85,5 x 18,1 cm;- Dimensão da Unidade Externa: (AxLxP) 55,1 x 44,6 x 44,6 cm;- Dimensão da Embalagem de Unidade Interna: (AxLxP) 36,7 x 91,8 x 24,8 cm;- Dimensão da Embalagem de Unidade Externa: (AxLxP) 60 x 47,6 x 47,6 cm					
04	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS Armário confeccionado em chapa de aço laminada fria, <u>04</u> prateleiras com reforço ômega, reguláveis por sistema de cremalheiras, portas com reforço ômega, com fechadura cilíndrica, e puxador tipo alça cromado, (opcional portas de abrir ou de correr). Tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 40 a 50 microns, com secagem a estufa. confeccionados em chapas <u>22</u> MEDIDAS MINIMAS 1.98X090X040	07	Unidade			
05	ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS Arquivo confeccionado em chapa de aço laminada fria, gavetas com porta etiqueta estampado e puxador tipo alça cromado,	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	com sistema deslizante por rolamento de aço e fechadura cilíndrica com fechamento simultâneo. Tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 40 a 50 microns, com secagem a estufa a 240°C. confeccionados em chapas 24 MEDIDAS APROXIMADAS 1.35x47X68					
06	APARELHO DVD Mídia de reprodução: DVD-Video, CD (CD-DA), Video CD, SVCD (Super VCD), DVD-R, DVD-RW, DVD, Dual Layer, DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVD Camcorder 8cm DVD.	01	Unidade			
07	BALDE PEDAL / LIXEIRA INOX 20 LITROS Confeccionada em aço inox, dotada de pedal para acionamento da tampa Cesto interno em polipropileno	08	Unidade			
08	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Bebedouro de coluna Refrigeração por Compressor Gabinete em aço aço eletrozincado sem emendas; Base em plástico polipropileno; Tampa, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em plástico polipropileno; Conexões hidráulicas internas de material atóxico; Torneiras em plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório de água em alumínio com pintura atóxica; Serpentina localizada na parte externa do reservatório; Controlador com 7 níveis de temperatura através de termostato entre 15° e 4°C; Refrigerado por compressor. Abastecimento por Galão Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (ambientes a 25°C) Reservatório de água gelada: 2,0 litros Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (ambientes a 25°C) Reservatório de água gelada: 2,0 litros Voltagem: 127V	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

09	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX Braçadeira para injeção com base em tripé. Parte inferior em tubo de aço INOX e altura regulável. Haste inox e apoio de braço móvel estofada. Pés com ponteira de borracha.	02	Unidade			
10	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS <u>Corpo:</u> Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza <u>Display:</u> LED vermelho com 6 dígito <u>Visor:</u> Com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada <u>Pintura:</u> Eletrostática a pó (epóxi) <u>Piso de borracha antiderrapante:</u> Reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários <u>Régua antropométrica:</u> Prático sistema para medir altura instalado na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente <u>Dimensões:</u> Plataforma no mínimo 40 x 40 cm <u>Capacidade :</u> no mínimo 300 kg <u>Alimentação:</u> Fonte automática “Full Range” externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A.	01	Unidade			
11	BALANÇA DIGITAL INFANTIL ANTOPOMÉTRICA <u>Gabinete:</u> Em plástico ABS injetado na cor extra-branco de excelente com resistência e durabilidade. <u>Concha anatômica:</u> Em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. <u>Display operador:</u> LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. <u>Teclado e painel da balança:</u> Teclado tipo “membrana” durável e de fácil digitação,	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	<p>com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais</p> <p><u>Funções do teclado:</u> Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com travesseiros, cobertores, etc.</p> <p><u>Pés antiderrapantes:</u> Em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens</p> <p><u>Régua antropométrica:</u> fixada na concha</p> <p><u>Bateria interna recarregável (B):</u> Bateria interna com autonomia para até 160 horas. Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao ser ligado na rede elétrica. Possui indicador “bargraph” que aponta o nível de carga durante o uso.</p> <p><u>Capa almofadada:</u> Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis</p> <p><u>Capacidade:</u> 25 kg com fração de 5 gramas</p> <p><u>Alimentação:</u> Fonte automática “Full Range” externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5^a</p>					
12	<p>BIOMBO TRIPLO INOX, DOBRÁVEL P/ AMBOS OS LADOS, COM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura em tubo de aço INOX redondo de 3/4 x 1.20mm- Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios- Rodízios giratórios de 2” nas laterais- Pés de apoio protegidos por ponteiras plásticas- Acompanha cortinas em plástico impermeável na cor Branca <p>DIMENSÕES aproximadas Dimensão aproximada: 1870 x 1800 mm – aberto</p>	01	Unidade			
13	<p>CARRO DE CURATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E COM BACIA</p> <p>Carro com estrutura tubular, tampo, prateleira e varandas confeccionadas em</p>	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	aço inoxidável com acabamento polido. Equipado de balde com capacidade de 4,2 litros e bacia, também confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Dotado de 04 rodízios, sendo 02 deles com freios na diagonal. DIMENSÕES: Comp.: 800mm x Larg.: 430mm x Alt.: 800mm.					
14	CARRO MACA SIMPLES Carro maca altura fixa, estrutura em aço com pintura eletrostática a pó, leito estofado. Carro Maca dotado de leito com cabeceira regulável em madeira revestido de espuma e courvin, possui proteção contra choques laterais e frontais. Grades laterais e suporte de soro (02 ganchos) confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Carro dotado de 04 rodízios de 5", sendo 02 com freios nas diagonais. DIMENSÕES APROXIMADAS : Leito (úteis): Comp.: 1.810mm Larg.: 520mm Alt.: 800mm	01	Unidade			
15	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO : Fabricada em tubos de aço carbono reforçado com assento e encosto em nylon duplo com lona, dobrável em "X" tubular duplo reforçado, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral, apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado, apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamentos blindados duplo, rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis com rolamentos blindado duplo e pintura epóxi texturizada (eletrostática). MEDIDAS APROXIMADAS Largura do assento: 50 cm Profundidade do assento: 41 cm Altura do encosto: 36 cm Altura do assento no chão: 52 cm Comprimento total da cadeira: 100 cm Largura total aberta: 74 cm Largura total fechada: 30 cm	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	Altura do chão a manopla: 90 cm Altura do chão ao AP de braço: 69 cm Altura do assento ao AP de braço: 19 cm CAPACIDADE MINIMA 130 KG.					
16	CADEIRA GIRATÓRIA: Estrutura em aço com acabamento em epóxi, Sistema de elevação de altura a gás Assento e encosto em espuma injetada densidade, revestimento em Courvim, bordas com acabamento em fil Pvc Pés dotados de no mínimo 5 rodízios Medidas mínimas encosto 0,41x0,36 e 0,46x0,42	03	Unidade			
17	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA <u>Cadeira odontológica</u> com estrutura em aço, com tratamento anti corrosivo e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamotável, facilitando sua entrada e saída. Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anti corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo, evitando assim riscos com vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento ergonômico, macio injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo (8) oito movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, sendo 3 programáveis pelo CD (volta à zero, Posição de trabalho 1 e PT2) e Last Posicion (última posição programada). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. <u>Equipo acoplado</u> com trava manual, com	01	Conjunto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

<p>mesa dotada de três terminais sendo: uma seringa tríplice, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispondo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray (ar/ água) localiza na parte inferior da mesa feita de pelo próprio profissional, mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45° graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo (peça única), escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com puxadores bilaterais com linhas arredondadas, estrutura da mesa fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% de cristal.</p> <p><u>Unidade Auxiliar</u> acoplada a cadeira, rebatível com angulação 45° graus, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada exposta (biossegurança), estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% cristal, suporte das mangueiras integrado (peça única), suporte para água no copo, cuba fabricada em porcelana, removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágüe da cuspeira regulado através de registro. Um sugador com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente), tipo venturi.</p> <p><u>Refletor Odontológico</u> dotado de lâmpada halogena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000° k (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux, com 3 intensidades de luz(22.000, 15.000 e 6.000), controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal em acrílico,</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	proporcionando maior segurança ao paciente, braço multiarticulado e comprido que permite, permitindo a iluminação durante o procedimento, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira. Acompanha Mocho a gás.					
18	COMPUTADOR DESKTOP (básico) CPU- processador com no mínimo 4 mb de cachê, velocidade de clock 3.1 ghz, velocidade do barramento de 5 GT/s DMI , com 2 núcleos e 64 bit, 4 Gb de memória RAM DDR3 ,HD de 500 Gb sata, drive, Gravador e leitor de DVD, Placa mãe com suporte ao processador descrito acima, soquete 1155 suporte até 8 GB de memória, rede integrada, 1 slot PCI, 1 porta PS2 para teclado ou mouse 1 porta DVI, 1 porta VGA, 1 porta paralela, 4 portas USB 2.0 trazeira e 2 portas USB frontais, formato micro –ATX 244x244mm, 1 conector RJ 45 10/100/1000, 3 conectores de áudio, 01 placa PCI wireless padrão 802.11n. Gabinete tipo torre de 4 baias com fonte ATX de 500 watts ou superior ,teclado padrão ABNT , mouse óptico com scroll , caixas de som, monitor de LED de 18.5 polegadas ACOMPANHAR WINDOWS 7 PROFESSIONAL 32BIT'S ORIGINAL . Garantia de 12 meses	03	Unidade			
19	COMPUTADOR PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES MINIMAS • Intel® Core™ i3 - 5005U 2.00 GHz - 3 MB Cachê • Windows® 8.1 64-bit • Tela: 15.6 HD LED LCD Resolução 1366 x 768 • Placa de vídeo integrada. • Memória 1 x 4 GB tipo DDR3 Frequência 1600 MHz Expansível até 16 GB (2 slots no total) • 500GB HD • Drive Óptico: Leitor e gravador de DVD / CD • Wireless padrão - 802.11b/g/n • Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	10/100/1000 • Bluetooth® 4.0 • Webcam HD Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720 • Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo • Touchpad com função multitoque • Bateria de 6 células (5000 mAh), Aproximadamente 10 horas de uso. • Leitor de cartão SD					
20	COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO Compressor Odontológico: com capacidade de atender até 02 consultórios simultaneamente, totalmente isento de óleo, baixo ruído até 65 DB (decibéis a um metro de distância). 02 motores com no mínimo 1, CV cada . Filtro de ar com regulador de pressão. Volume do reservatório mínimo de 50 litros. Mangotes metálicos flexíveis. Dois manômetros: um para a pressão do reservatório e outro para a saída do ar, reservatório com revestimento interno antioxidante, drenagem do reservatório de fácil acesso, o motor deverá ter ventoinha para refrigeração, conter os seguintes sistemas de segurança: Pressostato (regula a pressão mínima e a máxima de trabalho), Protetor de sobrecarga (protege o motor contra queda ou picos de tensão desligando automaticamente em casos de temperatura excessiva), Válvula de segurança (dispositivo que alivia o excesso de pressão). Voltagem: 220 V	01	Unidade			
21	DESFIBRILADOR AUTOMATICO DEA : Desfibrilador Externo Automático com as seguintes características mínimas em um só aparelho: Forma de onda bifásica. Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança. Análise automática da impedância torácica do paciente possuindo energia	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<p>configurável com dose de choque inicial de 150 joules para adultos e para crianças no mínimo 50 joules. Deverá possuir tempo de carga para disparo menor que 10 segundos para a energia máxima do aparelho e descarga interna de segurança no caso da não aplicação do choque após 30 segundos (ou mais) carregado. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso, display em cristal líquido incorporado no próprio gabinete para exibição de instruções em português número de choques e tempo de funcionamento. Mensagem e comando por texto e voz em português. Feedback da RCP em tempo real quanto a frequência e profundidade das compressões na tela do desfibrilador. Verificar periodicamente a disponibilidade através dos testes da carga da bateria, dos circuitos internos, do software e da presença do eletrodo. Permitir registro em memória interna ou cartão de dados do ECG contínuo, frequência e profundidade das compressões, eventos e procedimentos realizados. Transferência dos dados para PC através de conexão bluetooth ou porta infravermelha. Bateria descartável ou conjunto de pilhas descartáveis de longa duração com autonomia de 03 anos no modo de espera, com capacidade mínima de 250 choques em energia máxima sem a necessidade de troca. Deve possuir sensibilidade e especificidade em pacientes adultos e pediátricos do algoritmo de detecção de ritmos chocáveis e não chocáveis que atenda as recomendações de desempenho da A.H.A. Deverá ser apresentadas certificações de conformidade definitivo com logomarca Inmetro com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-4 e IP 55 para resistência à entrada de partículas e água, e registro definitivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Acompanha os acessórios: • 01 (um) eletrodo pré-conectado para paciente adulto com desenho do correto.</p>					
22	DETECTOR FETAL Doppler fetal portátil com transdutor de alta sensibilidade, compacto e de fácil operação	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	e transporte. Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Possui alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. alimentação através de bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Possuir 01 ano de garantia, manual de operação em português e certificado de aprovação do INMETRO.					
23	DERMATOSCÓPIO Dermatoscópio para detectar lesões superficiais da pele. Lâmpada Xenon alógena para melhor visualização da cor do tecido. Sistema óptico com aumento de dez vezes o tamanho da lesão. Cabo para 02 pilhas C ou bateria recarregável, lente de contato com escala e lisa, controle de intensidade da luz e liga/desliga, ajuste de foco e estojo para acondicionamento.	01	Unidade			
24	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS Estante confeccionada em chapa de aço laminada fria, totalmente desmontável, com colunas em perfil “L” e prateleiras com reforço ômega, reguláveis a cada 50mm, com fixação através de parafusos. Tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática à pó com camada de 40 a 50 microns, com secagem a estufa. confeccionados em chapas 22 MEDIDAS MINÍMAS 1,98X0,90X0,30	06	Unidade			
25	ESCADA COM 2 DEGRAUS Estrutura em tubos de aço inox Degraus em madeira revestido com borracha antiderrapante Medidas aproximadas 034x034x034	01	Unidade			
26	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) ADULTO OBESO Modelo clássico com tubo duplo metal, preto, braçadeira OBESO velcro - modelo tradicional de esfigmomanômetro.	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	Engate de aço inox para fixar o manômetro a braçadeira (Clip de metal inoxidável para acoplar o manômetro a braçadeira) * Válvula de precisão com ajuste fino * Micro filtro na válvula para proteger o sistema de medição * Escala linear de alumínio Ø 49 mm, de fácil leitura; * Escala e 0 a 300mmHg * Livre de Látex (Manguito/Pera Livre de Latex com válvula de precisão de ar, com regulação fina); * Invólucro de metal preto laqueado * Em bolsa de vinil com zíper COM VALIDAÇÃO: BHS					
27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS S/ FIO Fotopolimerizador a Led sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático	01	Unidade			
28	FOCO REFLETOR Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 164 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v, 50/60 Hz.	02	Unidade			
29	REFRIGERADOR FROST FREE Com capacidade de armazenamento e resfriamento de no mínimo 345 litros. Tecnologia Frost Free Duplex (2 porta) 1 Gaveta de Horti Fruti Iluminação Interna	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	Porta Latas Porta Ovos 3 Prateleiras em Vidro Temperado Puxador <u>Freezer</u> Prateleiras na Porta Formas de gelo suspensa. Alimentação elétrica 110 v Selo A eficiência energética					
30	REFRIGERADOR FROST FREE Com capacidade de armazenamento e resfriamento de no mínimo 300 litros. Tecnologia Frost Free Duplex (2 porta) 1 Gaveta de Horti Fruti Iluminação Interna Porta Latas Porta Ovos 3 Prateleiras em Vidro Temperado Puxador <u>Freezer</u> Prateleiras na Porta Formas de gelo suspensa. Alimentação elétrica 110 v Selo A eficiência energética	01	Unidade			
31	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL -COPIADORA – SCANNER- FAX : Configuração mínima : • Multifuncional monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax; • Ciclo mensal de 8.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas, • Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX. • Velocidade de impressão Preto(A4): Até20 ppm1; Saída da primeira página preto: Até 9.5 segundos • Resolução de impressão Preto(Melhor): Até 600x600dpi • Resolução da Tecnologia de Impressão FastRes 600; FastRes 1200 • Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas;	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<ul style="list-style-type: none">• Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm• Resolução de cópia Preto(texto segráficos): Até 600x600 dpi• Número máximo de cópias: Até 99 cópias• Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos;• Digitalização ADF duplex: Não• Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors-CIS)• Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido)• Digitalização em cores: Sim• Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi• Velocidade de Fax 33.6 kbps• Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi• Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada• Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCP/IP incluída• Capacidade sem fio: Não• Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, AppleAirPrint™, aplicativos móveis• Painel de controle LCD de 2 linhas; Botões (Para cima, Para baixo, OK, Cancelar, Voltar, Número de cópias, Escuro/Claro, Cópia monocromática, Menu de cópia, ePrint, Iniciar fax, Configuração de fax, teclas numéricas 0-9, *, -, #, ,Liga/desliga); 3 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Ligado)• Velocidade do processador: 600 MHz• Memória padrão 128 MB; Máximo: 128MB.• TENSAO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz)					
32	CADEIRA SOBRE LONGARINA 3 LUGARES Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem E pintura epóxi. Assento e encosto em madeira revestida com espuma laminada e courvim	11	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

33	LANTERNA CLINICA Lanterna profissional para avaliação do reflexo da pupila e exames clínicos. Construída em metal leve de alta qualidade. Luz branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido.	01	Unidade			
34	MESA PARA ESCRITORIO EM “L” 3 GAVETAS Confeccionado em MDP com no mínimo 15 MM Revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face. Mesas com bordas recobertas em perfil de PVC "T" Estrutura das mesas em aço 1010/1020 Estrutura de aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epóxi Dotada de 3 gavetas com chave Medidas aproximadas : 1,50mts x 0,62 x 0,74 x 1,00 x 0,62 x 0,74	03	Unidade			
35	MESA DE EXAME CLINICO EM INOX Mesa de exame clínico (divã) com leito em madeira estofado com espuma de látex revestida em courvin lavável. Cabeceira móvel por meio de cremalheira. Estrutura em tubos de aço inox 1”1/4 x 1,20mm. Dotada de suporte para papel lençol Pés com ponteira de borracha. Dimensões aproximadas: 0,64 x 1,85 x 0,80m.	02	Unidade			
36	MESA DE MAYO ESTRUTURA E BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL tubular de 1", haste de 5/8" e bandeja em aço inoxidável, altura regulável por meio de fixador, Mínimo 930 mm e Máxima 1.200 mm, base triangular, dotada de rodízios. Dimensões da bandeja: 350 x 520mm	01	Unidade			
37	MOCHO MOCHO GIRATÓRIO INOX, ASSENTO ESTOFADO, SEM RODÍZIO - Armação em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – AISI304 - Assento estofado com espuma D26, revestido em courvim - Assento com 300 mm de diâmetro - Arco para apoio dos pés em tubo de aço inox redondo de 5/8 x 1.20mm – AISI304	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<p>- Altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado</p> <p>- 04 pés com ponteiros plásticos</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS :</p> <p>Dimensão aproximada: 350 mm - Altura Máxima: 700 mm</p>					
38	<p>NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO ESMALTADO</p> <p>- Armação em chapa de aço carbono de 0.80mm de espessura</p> <p>- Parte frontal em chapa de acrílico de 1,81mm, permitindo luz uniforme</p> <p>- Adaptável para uso em mesa ou parede</p> <p>- Acompanha lâmpada circular fluorescente (32w)</p> <p>- 110 ou 220 volts (não selecionável)</p> <p>- Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso</p> <p>Dimensão aproximada: 50x40x10</p>	01	Unidade			
39	<p>NO BREAK</p> <p>OFERECE 6 PROTEÇÕES: 1. Sobreaquecimento no transformador; 2. Potência excedida; 3. Descarga total da bateria; 4. Curto-circuito no inversor; 5. Surtos de tensão entre fase e neutro; 6. Sub/sobre tensão da rede elétrica (na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria).</p> <p>FUNCIONAMENTO ELETRICO BI VOLT</p> <ul style="list-style-type: none">• Autonomia estimada de 25 minutos para 1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 17 + 1 impressora Jato de tinta• 4 tomadas de saída Padrão NBR 14136 (• Filtro de linha.• Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.• Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).• DC Start.• Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil.• Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.• Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.• Recarregador Strong Charger: possibilita a	04	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	<p>recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.</p> <ul style="list-style-type: none">• True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica.• Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.• Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.• Interativo - regulação on-line.• Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).• Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares).• Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.• Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.• Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.• Porta fusível externo com unidade reserva.• bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.• Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.• Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.• Porta fusível externo com unidade reserva.					
40	NEBULIZADOR PORTATIL	02	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<p>Inalador portátil, super compacto, com tecnologia de ponta a serviço da saúde. Fluxo de névoa regulável. Permite fazer inalação com a máscara diretamente no transdutor ou com o uso de traqueia. Silencioso, leve e de fácil utilização. Maior rendimento de névoa, inalação rápida e eficiente. Acompanha conjunto completo para inalação. Especificações Técnicas Voltagem: 100-240 Vac.</p>					
41	<p>OXIMETRO DE PULSO monitor portátil operado à bateria e/ou rede elétrica, capaz de medir continuamente a saturação periférica de O₂ e a frequência cardíaca. Apresenta curva pletismográfica com controle automático de ganho e posição na tela, barra indicadora da qualidade do sinal captado e mensagens de alarme. Possui display gráfico de alta visibilidade, retro - iluminado por lâmpada CCFL com controle digital de contraste. Dispõe de alarme (em diferentes tons de áudio e controle digital de volume), identificador de saturação insuficiente e desconexão do paciente. A informação da condição de alarme é feita por mensagem direta, mostrando qual o limite e o valor ultrapassado com indicação simultânea de alarmes diferentes. Os ajustes são realizados por meio de 5 menus que, através de ícones intuitivos, compõem um sistema amigável e de fácil aprendizado. Durante os ajustes, todos os valores numéricos, a curva pletismográfica, os alarmes e os seus indicadores permanecem na tela em tamanho reduzido.</p>	01	Unidade			
42	<p>OFTALMOSCÓPIO Oftalmoscópio com cabo e lâmpada Xenon halogêna de 2.5Volts. Sistema óptico vedado. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro livre de vermelho. Faixa de dioptrias de -20 a +20. Marcador de dioptrias</p>	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	iluminado, cabo em metal para 02 pilhas "AA", borracha de proteção livre de látex e cabeça em plástico ABS resistente à impactos.					
43	ROTEADOR <ul style="list-style-type: none">• Alta velocidade de acesso à internet (até 24 Mbps de download e 1 Mbps de upload)• QoS por IP e DSCP para priorização do tráfego de dados• Firewall integrado para segurança avançada• Compatibilidade com as tecnologias ADSL, ADSL2 e ADSL 2+• Compartilhamento através de um switch ou roteador wireless• Funções de roteador e bridge com endereçamento estático ou dinâmico• Suporte aos modos de autenticação PPPoE e PPPoA• Servidor DHCP para distribuição de endereços de IP• Suporte a DMZ, NAT, PAT e NATP• Suporte a VPN pass-through• Suporte a SNMP, UPnP, SNTP, RIP (v1 e v2) e TR-069• Gerenciamento remoto via web (HTTP) CLI (Telnet)• Assistente de instalação em português• Fonte de alimentação bivolt automática• Ampla rede de assistência técnica em todo o Brasil• Acompanha: cabo para instalação, microfiltro e CD de instalação• 02 anos de garantia	01	Unidade			
44	SUPORTE DE SORO COM ALTURA REGULAVEL Construído em tubo de aço 7/8 Tratamento anti-ferruginoso Pintura eletrostática a pó; Altura regulável por meio de manípulo; Pés com rodízios giratórios de 2"; Haste em aço inox com 4 ganchos Dotado de rodízio de no mínimo 2 polegadas	02	Unidade			
45	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM Luz indicadora de selagem Comprimento de selagem: 30cm	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	Largura da selagem mínima : 13mm Com guilhotina e porta rolos Funcionamento elétrico Bi volt automático					
46	TV LED 42 POLEGADAS COM CONVERSOR IMBUTIDO USB DivX HD: Reproduz vídeos fotos e músicas em alta resolução de um dispositivo USB. Smart Energy Saving Plus: Função que proporciona economia de energia através do ajuste do nível do brilho da TV. Full HD : a máxima qualidade de imagem Quick Menu: Menu de acesso rápido que possibilita os seguintes ajustes: Formato de tela / Ajuste de imagem / Ajuste de áudio / Legendas / Função Soneca / Remover USB. Áudio Estéreo/SAP. Potência: 10W. Clear Voice II. Infinite Surround System. Imagem Progressive Scan. XD Engine. Resolução: 1920 x 1080 pixels (42"). Formato Tela: 16:9. Ângulo de Visão: 178° x 178°. Brilho 32": 500 cd/m2. Contraste: 1300:1 Conveniência Ajuste formato tela: 4:3 / 16:9 / Pelo Programa / Zoom / Zoom 2 / Just Scan /Cinema Zoom. Pré-ajustes imagem (APC): Sensor Inteligente / Vivo / Padrão / Cinema / Esportes / Jogos/ Expert 1 e Expert 2. Ajuste temp. cor (ACC): quente / frio / médio. Outros ajustes imagem: contraste / brilho / cor / nitidez. Pré-ajustes áudio: Padrão / Músicas / Cinema / Esportes / Jogos. Ajuste áudio: Balanço / Agudos e Graves. Relógio: Ligar - Desligar TV / Função Soneca. Bloqueio de teclas. Closed Caption/Função Mute. Smart Energy Saving Plus. Simplink: controla outros aparelhos	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	compatíveis com a função, através do controle remoto da TV. USB Cloning Welcome screen Welcome Screen ou Tela de Boas Vindas é um recurso para definir a imagem inicial do televisor. Utilize esta função para definir uma imagem inicial para ser exibida ao ligar a TV. ainda determina o tempo de exibição da "Imagem Logotipo". Este tempo varia de 1 ~ 10 segundos. Alimentação: 100~240v. Sistema de Cores: PAL-M / N / NTSC / ISDB-TB. Consumo Médio: 170W (IEC62087). Consumo Stand By					
47	ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO para uso em periodontia e outros usos; com frequência aproximada de 30.000Hz; chave seletora para potencia; amplitude de vibração da ponta de aproximadamente 0,1mm; irrigação através de sistema de controle do fluxo de água e bomba peristáltica; acompanhado de no mínimo 3 pontas esterilizáveis p/ raspagem e remoção de coroas e blocos; transdutor cerâmico com sistema piezoelétrico; ultra-som com capas removíveis de fácil limpeza, desinfecção e que suporte auto clavar com pedal único; voltagem 110/220 volts - 50/60hz	01	Unidade			

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Flora Rica/SP, __ de _____ de 2015.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do Representante legal ou do Procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

(ANEXO III)

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS PRODUTOS

Pregão Presencial nº. 019/2015

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica, com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 13846.352000/1130-40.

Declaro para os devidos fins, que os itens fornecidos por esta empresa no Pregão Presencial nº 019/2015, são de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

Flora Rica/SP, __ de _____ de 2015.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante legal ou do Procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

NOME COMPLETO, portador do RG nº....., representante legal da empresa....., estabelecida a Rua....., nº....., Bairro....., na cidade de....., Telefone....., inscrita no CNPJ nº, interessada em participar no Pregão Presencial nº 019/2015, do Município de Flora Rica, declaro sob as penas da lei, que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

Flora Rica/SP, ___ de _____ de 2015.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante legal ou do Procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

(ANEXO V)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

NOME COMPLETO, portador do RG nº....., representante legal da empresa....., estabelecida a Rua....., nº....., Bairro....., na cidade de....., Telefone....., inscrita no CNPJ nº, interessada em participar no Pregão Presencial nº 019/2015, do Município de Flora Rica, Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 019/2015 e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Flora Rica/SP, ___ de _____ de 2015.

(Nome, RG, Função ou Cargo e Assinatura do
Representante legal ou do Procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

(ANEXO VI)

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica, com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 13846.352000/1130-40, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Flora Rica e a empresa.....

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal de Flora Rica, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Simão de Oliveira, 150, Centro, Flora Rica/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Paulo Rogério Florentino de Faria, portador da cédula de identidade nº 21.156.666-4/SSP.SP, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado à empresa XXXX, com sede a Rua XXX, nº XXX – XXX/XX, fax: xxxx, e-mail: xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº XXXX, Inscrição Estadual sob o nº XXXXX, representada pelo Sr. XXXXX, RG nº XXXX e CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado a Rua XXXX, nº XXX, na cidade de XXXX, Estado de XXXX, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordaram em celebrar o presente contrato, obedecidas as condições constantes do Edital Pregão Presencial n.º 019/2015, e da proposta da CONTRATADA, datada de/...../....., documentos estes que fazem parte integrante do presente contrato em todos os seus conteúdos mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Documentos Integrantes deste Contrato

1.1. A aquisição do(s) bem(ns) licitados, obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que compõem o processo de Pregão Presencial e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

- Edital de Pregão Presencial n.º 019/2015 com todos os seus Anexos;
- Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição, pelo CONTRATANTE, de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica, com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 13846.352000/1130-40, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e conforme proposta comercial da empresa datada de /..... /2015.

Item	Descritivo	Qtde.	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	ARMÁRIO VITRINE - Armário vitrine com 01 porta e 03 prateleiras em vidro (3mm)	03	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Laterais em chapa de aço carbono de 0.80mm de espessura- Fechadura cilíndrica- Pés em tubos de aço quadrado com ponteiros plásticos- Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso- Dimensão aproximada: 500 x 350 x 1600 mm					
02	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CICLO FRIO</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de Refrigeração [BTU/h]: 12.000;- Tensão, Frequência, Fases [V, Hz, ph]: 220/60/1;- Potência em Refrigeração [W]: 1085;- Corrente em Refrigeração [A]: 5.2;- Consumo Mensal de Energia (com base no ciclo normatizado pelo INMETRO, de 1 hora por dia por mês) [kWh/Mês]; 22,8;- EER [W/W]: 3,24;- Classificação Energética: A- Vazão de Ar Unidade Interna (máxima) [m³/min]: 9,3;- Nível de Ruído Unidade Interna (alta/média/baixa/mínima) [dB(A)]: 45/38/32;- Nível de Ruído Unidade Externa (máxima) [dB(A)]: 53;- Faixa de Temperatura Externa para Refrigeração [°C]: 18~48;- Tecnologia (tipo): Convencional;- Acabamento: Branco;- Função Energy Saving;- Jet Cool (resfriamento rápido);- Modo Sleep (até 7 horas);- Modo Soft Dry (suavemente seco);- Tecnologia CHAOS (brisa natural);- Deflexão de Ar Acima e Abaixo: Automático;- Deflexão de Ar Direita e Esquerda: Manual;- Controle Remoto;- Gás Refrigerante: R-22;- Faixa de Ajuste de Temperatura (refrigeração) [°C]: 18~30;- Modo AUTO CLEAN;- Filtro Multiproteção LG com Tecnologia 3M;	03	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	<ul style="list-style-type: none">- Proteção anticorrosão;Dimensões aproximadas- Dimensões Unidade Interna (LxAxP) [cm]: 79,8 x 29,2 x 21,4;- Dimensões Unidade Externa (LxAxP) [cm]: 71,7 x 48,3 x 23;- Embalagem Unidade Interna (LxAxP) [cm]: 86,1 x 36,9 x 26,6;- Embalagem Unidade Externa (LxAxP) [mm]: 82,2 x 51,6 x 30					
03	<p>AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTUS CICLO FRIO</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 7.000Btus;- Gás refrigerante ecológico R410a- Vazão (m³/h) velocidade 4/3/2/1: 500/450/400/330;- Área (m²): 12- Potência (W): 639;- Tensão: 220V;- Classificação energética A;- Sistema de Filtragem: retém até 99% das bactérias;- Controle Remoto com Relógio Digital;- Função Auto limpeza;- Função Oscilar;- Função Turbo: Máxima performance;- Timer digital 24 horas: liga e desliga o aparelho no tempo programado;- Função Desumidificar: retira a umidade excessiva do ar;- Display digital;- Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação;- Ajuste preciso da posição da aleta;- Função Eco: economiza energia adequando-se à variação de temperatura do corpo durante o sono;- Tipo do Compressor: Rotativo; <p>Características Físicas aproximadas</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensão da Unidade Interna: (AxLxP) 28 x 85,5 x 18,1 cm;- Dimensão da Unidade Externa: (AxLxP) 55,1 x 44,6 x 44,6 cm;- Dimensão da Embalagem de Unidade Interna: (AxLxP) 36,7 x 91,8 x 24,8 cm;- Dimensão da Embalagem de Unidade Externa: (AxLxP) 60 x 47,6 x 47,6 cm	03	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

04	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS Armário confeccionado em chapa de aço laminada fria, 04 prateleiras com reforço ômega, reguláveis por sistema de cremalheiras, portas com reforço ômega, com fechadura cilíndrica, e puxador tipo alça cromado, (opcional portas de abrir ou de correr). Tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 40 a 50 microns, com secagem a estufa. confeccionados em chapas 22 MEDIDAS MINIMAS 1.98X090X040	07	Unidade			
05	ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS Arquivo confeccionado em chapa de aço laminada fria, gavetas com porta etiqueta estampado e puxador tipo alça cromado, com sistema deslizante por rolamento de aço e fechadura cilíndrica com fechamento simultâneo. Tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 40 a 50 microns, com secagem a estufa a 240°C. confeccionados em chapas 24 MEDIDAS APROXIMADAS 1.35x47X68	01	Unidade			
06	APARELHO DVD Mídia de reprodução: DVD-Video, CD (CD-DA), Video CD, SVCD (Super VCD), DVD-R, DVD-RW, DVD, Dual Layer, DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVD Camcorder 8cm DVD.	01	Unidade			
07	BALDE PEDAL / LIXEIRA INOX 20 LITROS Confeccionada em aço inox, dotada de pedal para acionamento da tampa Cesto interno em polipropileno	08	Unidade			
08	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO Bebedouro de coluna Refrigeração por Compressor Gabinete em aço aço eletrozincado sem emendas; Base em plástico polipropileno; Tampa, aparador de copos, base do aparador de copos e separador de água em	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<p>plástico polipropileno; Conexões hidráulicas internas de material atóxico; Torneiras em plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório de água em alumínio com pintura atóxica; Serpentina localizada na parte externa do reservatório; Controlador com 7 níveis de temperatura através de termostato entre 15° e 4°C; Refrigerado por compressor. Abastecimento por Galão Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (ambientes a 25°C) Reservatório de água gelada: 2,0 litros Capacidade de resfriamento: 2,8 l/h (ambientes a 25°C) Reservatório de água gelada: 2,0 litros Voltagem: 127V</p>					
09	<p>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX Braçadeira para injeção com base em tripé. Parte inferior em tubo de aço INOX e altura regulável. Haste inox e apoio de braço móvel estofada. Pés com ponteira de borracha.</p>	02	Unidade			
10	<p>BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS <u>Corpo:</u> Plataforma em chapa de aço carbono 1020. Coluna leve e resistente em tubo de aço carbono. Tampa da plataforma pode ser retirada para limpeza <u>Display:</u> LED vermelho com 6 dígito <u>Visor:</u> Com proteção em policarbonato de alta resistência à umidade elevada <u>Pintura:</u> Eletrostática a pó (epóxi) <u>Piso de borracha antiderrapante:</u> Reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários <u>Régua antropométrica:</u> Prático sistema para medir altura instalado na própria coluna da balança, com régua antropométrica retrátil em alumínio, medindo até 2m com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente</p>	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	desenvolvido para garantir máxima segurança ao paciente <u>Dimensões:</u> Plataforma no mínimo 40 x 40 cm <u>Capacidade :</u> no mínimo 300 kg <u>Alimentação:</u> Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A.					
11	BALANÇA DIGITAL INFANTIL ANTOPOMÉTRICA <u>Gabinete:</u> Em plástico ABS injetado na cor extra-branco de excelente com resistência e durabilidade. <u>Concha anatômica:</u> Em polipropileno injetado na cor extra-branco. É anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. <u>Display operador:</u> LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. <u>Teclado e painel da balança:</u> Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais <u>Funções do teclado:</u> Liga/desliga, Tara (máx 20% da Capacidade Máxima), Zero e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc. <u>Pés antiderrapantes:</u> Em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens <u>Régua antropométrica:</u> fixada na concha <u>Bateria interna recarregável (B):</u> Bateria interna com autonomia para até 160 horas. Tempo de recarga de 8 horas com uso contínuo ao ser ligado na rede elétrica. Possui indicador "bargraph" que aponta o nível de carga durante o uso. <u>Capa almofadada:</u> Anti-germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis <u>Capacidade:</u> 25 kg com fração de 5 gramas <u>Alimentação:</u> Fonte automática "Full Range" externa. Entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9VDC/1,5 ^a	01	Unidade			
12	BIOMBO TRIPLO INOX,	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	DOBRÁVEL P/ AMBOS OS LADOS, COM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - Estrutura em tubo de aço INOX redondo de ¾ x 1.20mm - Dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios - Rodízios giratórios de 2” nas laterais - Pés de apoio protegidos por ponteiros plásticos - Acompanha cortinas em plástico impermeável na cor Branca DIMENSÕES aproximadas Dimensão aproximada: 1870 x 1800 mm – aberto					
13	CARRO DE CURATIVO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALDE E COM BACIA Carro com estrutura tubular, tampo, prateleira e varandas confeccionadas em aço inoxidável com acabamento polido. Equipado de balde com capacidade de 4,2 litros e bacia, também confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Dotado de 04 rodízios, sendo 02 deles com freios na diagonal. DIMENSÕES: Comp.: 800mm x Larg.: 430mm x Alt.: 800mm.	01	Unidade			
14	CARRO MACA SIMPLES Carro maca altura fixa, estrutura em aço com pintura eletrostática a pó, leito estofado. Carro Maca dotado de leito com cabeceira regulável em madeira revestido de espuma e courvin, possui proteção contra choques laterais e frontais. Grades laterais e suporte de soro (02 ganchos) confeccionados em aço inoxidável com acabamento polido. Carro dotado de 04 rodízios de 5", sendo 02 com freios nas diagonais. DIMENSÕES APROXIMADAS : Leito (úteis): Comp.: 1.810mm Larg.: 520mm Alt.: 800mm	01	Unidade			
15	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO : Fabricada em tubos de aço carbono	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	reforçado com assento e encosto em nylon duplo com lona, dobrável em "X" tubular duplo reforçado, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral, apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado, apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamentos blindados duplo, rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis com rolamentos blindado duplo e pintura epóxi texturizada (eletrostática). MEDIDAS APROXIMADAS Largura do assento: 50 cm Profundidade do assento: 41 cm Altura do encosto: 36 cm Altura do assento no chão: 52 cm Comprimento total da cadeira: 100 cm Largura total aberta: 74 cm Largura total fechada: 30 cm Altura do chão a manopla: 90 cm Altura do chão ao AP de braço: 69 cm Altura do assento ao AP de braço: 19 cm CAPACIDADE MINIMA 130 KG.					
16	CADEIRA GIRATÓRIA: Estrutura em aço com acabamento em epóxi, Sistema de elevação de altura a gás Assento e encosto em espuma injetada densidade, revestimento em Courvim, bordas com acabamento em fil Pvc Pés dotados de no mínimo 5 rodízios Medidas mínimas encosto 0,41x0,36 a 0,46x0,42	03	Unidade			
17	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA <u>Cadeira odontológica</u> com estrutura em aço, com tratamento anti corrosivo e proteção em PVC, articulação central entre assento e encosto, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamotavel, facilitando sua entrada e saída. Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolamento em PVC e tratamento anti corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem	01	Conjunto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

<p>necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo, evitando assim riscos com vazamentos e movimentos involuntários. Pintura lisa eletrostática a pó epóxi, estofamento ergonômico, macio injetado em PVC flexível e sem costura, com apoio lombar. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo (8) oito movimentos sendo, (4) quatro individuais e (4) quatro automáticos, sendo 3 programáveis pelo CD (volta à zero, Posição de trabalho 1 e PT2) e Last Posicion (última posição programada). Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas.</p> <p><u>Equipo acoplado</u> com trava manual, com mesa dotada de três terminais sendo: uma seringa tríplice, uma mangueira para baixa rotação, alta rotação, lisas, de fácil limpeza e desinfecção, com conexão borden dois furos, dispondo de sistema de regulagem do spray tipo anelar, bloco de acionamento dos instrumentos com regulagem da vazão, regulagem do spray (ar/ água) localiza na parte inferior da mesa feita de pelo próprio profissional, mesa com suporte para até (4) quatro pontas e com angulação de 45° graus, facilitando o acesso do profissional aos instrumentos, de fácil limpeza, suporte das mangueiras integrada a mesa do equipo (peça única), escalonado evitando a queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos. Pedal progressivo móvel para acionamento dos instrumentos. Mesa com puxadores bilaterais com linhas arredondadas, estrutura da mesa fabricada em material ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% de cristal.</p> <p><u>Unidade Auxiliar</u> acoplada a cadeira, rebatível com angulação 45° graus, com tubulação toda embutida, sem mangueira corrugada exposta (biossegurança), estrutura fabricada em ABS de alta resistência, injetado com proteção UV e 30% cristal, suporte das mangueiras</p>					
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	<p>integrado (peça única), suporte para água no copo, cuba fabricada em porcelana, removível e de fácil limpeza com porta detritos sólidos, sistema de água para enxágüe da cuspeira regulado através de registro. Um sugador com diâmetro 6,3 mm (aproximadamente), tipo venturi.</p> <p><u>Refletor Odontológico</u> dotado de lâmpada halogena de fácil troca, com cor de iluminação de 5000° k (iluminação a luz do dia), luz fria com intensidade regressiva de 25.000 a 6.000 lux, com 3 intensidades de luz(22.000, 15.000 e 6.000), controle de iluminação acionados no comando de pé. Pega mão duplo de fácil manuseio, todos os movimentos de giro possuem batente para evitar rompimento dos cabos elétricos, cabeçote injetado em ABS, com proteção UV, cabeçote totalmente fechado, com proteção frontal em acrílico, proporcionando maior segurança ao paciente, braço multiarticulado e comprido que permite, permitindo a iluminação durante o procedimento, acionamento liga/desliga no pé. Acionamento automático do refletor ao executar as funções da cadeira.</p> <p>Acompanha Mocho a gás.</p>					
18	<p>COMPUTADOR DESKTOP (básico) CPU- processador com no mínimo 4 mb de cachê, velocidade de clock 3.1 ghz, velocidade do barramento de 5 GT/s DMI , com 2 núcleos e 64 bit, 4 Gb de memória RAM DDR3 ,HD de 500 Gb sata, drive, Gravador e leitor de DVD, Placa mãe com suporte ao processador descrito acima, soquete 1155 suporte até 8 GB de memória, rede integrada, 1 slot PCI, 1 porta PS2 para teclado ou mouse 1 porta DVI, 1 porta VGA, 1 porta paralela, 4 portas USB 2.0 trazeira e 2 portas USB frontais, formato micro –ATX 244x244mm, 1 conector RJ 45 10/100/1000, 3 conectores de áudio, 01 placa PCI wireless padrão 802.11n. Gabinete tipo torre de 4 baias com fonte ATX de 500 watts ou superior ,teclado padrão ABNT , mouse óptico com scroll , caixas de som, monitor de LED de 18.5 polegadas</p>	03	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	ACOMPANHAR WINDOWS 7 PROFESSIONAL 32BIT'S ORIGINAL . Garantia de 12 meses					
19	COMPUTADOR PORTÁTIL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS • Intel® Core™ i3 - 5005U 2.00 GHz - 3 MB Cachê • Windows® 8.1 64-bit • Tela: 15.6 HD LED LCD Resolução 1366 x 768 • Placa de vídeo integrada. • Memória 1 x 4 GB tipo DDR3 Frequência 1600 MHz Expansível até 16 GB (2 slots no total) • 500GB HD • Drive Óptico: Leitor e gravador de DVD / CD • Wireless padrão - 802.11b/g/n • Entrada padrão RJ-45 tipo Gigabit 10/100/1000 • Bluetooth® 4.0 • Webcam HD Acer Crystal Eye com resolução de 1280 x 720 • Áudio de alta definição, com dois alto-falantes estéreo • Touchpad com função multitoque • Bateria de 6 células (5000 mAh), Aproximadamente 10 horas de uso. • Leitor de cartão SD	01	Unidade			
20	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO ISENTO DE OLEO Compressor Odontológico: com capacidade de atender até 02 consultórios simultaneamente, totalmente isento de óleo, baixo ruído até 65 DB (decibéis a um metro de distância). 02 motores com no mínimo 1, CV cada . Filtro de ar com regulador de pressão. Volume do reservatório mínimo de 50 litros. Mangotes metálicos flexíveis. Dois manômetros: um para a pressão do reservatório e outro para a saída do ar, reservatório com revestimento interno antioxidante, drenagem do reservatório de fácil acesso, o motor deverá ter ventoinha para refrigeração, conter os seguintes	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	sistemas de segurança: Pressostato (regula a pressão mínima e a máxima de trabalho), Protetor de sobrecarga (protege o motor contra queda ou picos de tensão desligando automaticamente em casos de temperatura excessiva), Válvula de segurança (dispositivo que alivia o excesso de pressão). Voltagem: 220 V					
21	DEFIBRILADOR AUTOMATICO DEA : Desfibrilador Externo Automático com as seguintes características mínimas em um só aparelho: Forma de onda bifásica. Sistema automático de avaliação do ECG, identificando a necessidade do choque. Adaptável a qualquer paciente adulto ou criança. Análise automática da impedância torácica do paciente possuindo energia configurável com dose de choque inicial de 150 joules para adultos e para crianças no mínimo 50 joules. Deverá possuir tempo de carga para disparo menor que 10 segundos para a energia máxima do aparelho e descarga interna de segurança no caso da não aplicação do choque após 30 segundos (ou mais) carregado. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso, display em cristal líquido incorporado no próprio gabinete para exibição de instruções em português número de choques e tempo de funcionamento. Mensagem e comando por texto e voz em português. Feedback da RCP em tempo real quanto a frequência e profundidade das compressões na tela do desfibrilador. Verificar periodicamente a disponibilidade através dos testes da carga da bateria, dos circuitos internos, do software e da presença do eletrodo. Permitir registro em memória interna ou cartão de dados do ECG contínuo, frequência e profundidade das compressões, eventos e procedimentos realizados. Transferência dos dados para PC através de conexão bluetooth ou porta infravermelha. Bateria descartável ou conjunto de pilhas descartáveis de longa duração com autonomia de 03 anos no modo de espera, com capacidade mínima de 250 choques em	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	<p>energia máxima sem a necessidade de troca. Deve possuir sensibilidade e especificidade em pacientes adultos e pediátricos do algoritmo de detecção de ritmos chocáveis e não chocáveis que atenda as recomendações de desempenho da A.H.A. Deverá ser apresentadas certificações de conformidade definitivo com logomarca Inmetro com as normas: NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-4 e IP 55 para resistência à entrada de partículas e água, e registro definitivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.</p> <p>Acompanha os acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 (um) eletrodo pré-conectado para paciente adulto com desenho do correto.					
22	<p>DETECTOR FETAL</p> <p>Doppler fetal portátil com transdutor de alta sensibilidade, compacto e de fácil operação e transporte. Possui alto falante de alta performance, formato ergonômico, compartimento para transdutor, entrada para fone de ouvido ou gravador de som, botão liga e desliga, controle preciso do volume e desligamento automático. Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Possui alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. alimentação através de bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. Possuir 01 ano de garantia, manual de operação em português e certificado de aprovação do INMETRO.</p>	01	Unidade			
23	<p>DERMATOSCÓPIO</p> <p>Dermatoscópico para detectar lesões superficiais da pele. Lâmpada Xenon alógena para melhor visualização da cor do tecido. Sistema óptico com aumento de dez vezes o tamanho da lesão. Cabo para 02 pilhas C ou bateria recarregável, lente de contato com escala e lisa, controle de intensidade da luz e liga/desliga, ajuste de foco e estojo para acondicionamento.</p>	01	Unidade			
24	<p>ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS</p> <p>Estante confeccionada em chapa de aço laminada fria, totalmente desmontável, com</p>	06	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	colunas em perfil “L” e prateleiras com reforço ômega, reguláveis a cada 50mm, com fixação através de parafusos. Tratamento anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática à pó com camada de 40 a 50 microns, com secagem a estufa. confeccionados em chapas 22 MEDIDAS MINÍMAS 1.98X0,90X0,30					
25	ESCADA COM 2 DEGRAUS Estrutura em tubos de aço inox Degraus em madeira revestido com borracha antiderrapante Medidas aproximadas 034x034x034	01	Unidade			
26	ESFIGMOMANOMETRO (APARELHO DE PRESSÃO) ADULTO OBESO Modelo clássico com tubo duplo metal, preto, braçadeira OBESO velcro - modelo tradicional de esfigmomanômetro. Engate de aço inox para fixar o manômetro a braçadeira (Clip de metal inoxidável para acoplar o manômetro a braçadeira) * Válvula de precisão com ajuste fino * Micro filtro na válvula para proteger o sistema de medição * Escala linear de alumínio Ø 49 mm, de fácil leitura; * Escala e 0 a 300mmHg * Livre de Látex (Manguito/Pera Livre de Latex com válvula de precisão de ar, com regulação fina); * Invólucro de metal preto laqueado * Em bolsa de vinil com zíper COM VALIDAÇÃO: BHS	01	Unidade			
27	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS S/ FIO Fotopolimerizador a Led sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de Li-Ion recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt automático	01	Unidade			
28	FOCO REFLETOR Foco de luz auxiliar para exames	02	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 164 cm. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v, 50/60 Hz.					
29	REFRIGERADOR FROST FREE Com capacidade de armazenamento e resfriamento de no mínimo 345 litros. Tecnologia Frost Free Duplex (2 porta) 1 Gaveta de Horti Fruti Iluminação Interna Porta Latas Porta Ovos 3 Prateleiras em Vidro Temperado Puxador <u>Freezer</u> Prateleiras na Porta Formas de gelo suspensa. Alimentação elétrica 110 v Selo A eficiência energética	01	Unidade			
30	REFRIGERADOR FROST FREE Com capacidade de armazenamento e resfriamento de no mínimo 300 litros. Tecnologia Frost Free Duplex (2 porta) 1 Gaveta de Horti Fruti Iluminação Interna Porta Latas Porta Ovos 3 Prateleiras em Vidro Temperado Puxador <u>Freezer</u> Prateleiras na Porta Formas de gelo suspensa. Alimentação elétrica 110 v Selo A eficiência energética	01	Unidade			
31	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL -COPIADORA –	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

SCANNER- FAX :

Configuração mínima :

- Multifuncional monocromático com as funcionalidades de impressão, cópia, digitalização e fax;
- Ciclo mensal de 8.000 páginas e volume mensal recomendado de 250 a 2.500 páginas,
- Porta USB de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX.
- Velocidade de impressão Preto(A4): Até20 ppm1; Saída da primeira página preto: Até 9.5 segundos
- Resolução de impressão Preto(Melhor): Até 600x600dpi
- Resolução da Tecnologia de Impressão FastRes 600; FastRes 1200
- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão,35 folhas;
- Velocidade de cópia Preto(A4): Até 20 cpm
- Resolução de cópia Preto(texto segráficos): Até 600x600 dpi
- Número máximo de cópias: Até 99 cópias
- Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos;
- Digitalização ADF duplex: Não
- Tecnologia de Digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors-CIS)
- Velocidade de digitalização (A4) Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido)
- Digitalização em cores: Sim
- Resolução do scanner Hardware: Até1200x1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi
- Velocidade de Fax 33.6 kbps
- Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300x300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203x98 dpi
- Conectividade padrão PortaUSB2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100 Base-TX incorporada
- Capacidades de Rede Através de rede10/100Base-TTCP/IP incluída
- Capacidade sem fio: Não
- Capacidade de impressão móvel: HP ePrint, AppleAirPrint™, aplicativos móveis
- Painel de controle LCD de 2 linhas;
- Botões (Para cima, Para baixo, OK,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	Cancelar, Voltar, Número de cópias, Escuro/Claro, Cópia monocromática, Menu de cópia, ePrint, Iniciar fax, Configuração de fax, teclas numéricas 0-9, *-, #, ,Liga/desliga); 3 luzes indicadoras de LED (Atenção, Pronto, Ligado) <ul style="list-style-type: none">• Velocidade do processador: 600 MHz• Memória padrão 128 MB; Máximo: 128MB.• TENSÃO DE ENTRADA 110 a 127VCA (+/- 10%), 60 Hz (+/- 2 Hz)					
32	CADEIRA SOBRE LONGARINA 3 LUGARES Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem E pintura epóxi. Assento e encosto em madeira revestida com espuma laminada e courvim	11	Unidade			
33	LANTERNA CLINICA Lanterna profissional para avaliação do reflexo da pupila e exames clínicos. Construída em metal leve de alta qualidade. Luz branca para melhor visualização da verdadeira cor do tecido.	01	Unidade			
34	MESA PARA ESCRITORIO EM “L” 3 GAVETAS Confeccionado em MDP com no mínimo 15 MM Revestimento laminado melamínico de baixa pressão, dupla face. Mesas com bordas recobertas em perfil de PVC "T" Estrutura das mesas em aço 1010/1020 Estrutura de aço com tratamento anti-ferrugem a base de imersão em banhos de fosfatos e revestidas por tinta epóxi Dotada de 3 gavetas com chave Medidas aproximadas : 1,50mts x 0,62x0,74X1,00X0,62X0,74	03	Unidade			
35	MESA DE EXAME CLINICO EM INOX Mesa de exame clínico (divã) com leito em madeira estofado com espuma de látex revestida em courvin lavável. Cabeceira móvel por meio de cremalheira. Estrutura em tubos de aço inox 1”1/4 x 1,20mm. Dotada de suporte para papel lençol Pés com ponteira de borracha. Dimensões	02	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	aproximas: 0,64 x 1,85 x 0,80m.					
36	MESA DE MAYO ESTRUTURA E BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL tubular de 1", haste de 5/8" e bandeja em aço inoxidável, altura regulável por meio de fixador, Mínimo 930 mm e Máxima 1.200 mm, base triangular, dotada de rodízios. Dimensões da bandeja: 350 x 520mm	01	Unidade			
37	MOCHO MOCHO GIRATÓRIO INOX, ASSENTO ESTOFADO, SEM RODÍZIO - Armação em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm – AISI304 - Assento estofado com espuma D26, revestido em courvim - Assento com 300 mm de diâmetro - Arco para apoio dos pés em tubo de aço inox redondo de 5/8 x 1.20mm – AISI304 - Altura regulável através de eixo vertical roscado em aço zincado - 04 pés com ponteiros plásticas DIMENSÕES APROXIMADAS : Dimensão aproximada: 350 mm - Altura Máxima: 700 mm	01	Unidade			
38	NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO ESMALTADO - Armação em chapa de aço carbono de 0.80mm de espessura - Parte frontal em chapa de acrílico de 1,81mm, permitindo luz uniforme - Adaptável para uso em mesa ou parede - Acompanha lâmpada circular fluorescente (32w) - 110 ou 220 volts (não selecionável) - Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 50x40x10	01	Unidade			
39	NO BREAK OFERECE 6 PROTEÇÕES: 1. Sobreaquecimento no transformador; 2. Potência excedida; 3. Descarga total da bateria; 4. Curto-circuito no inversor; 5. Surtos de tensão entre fase e neutro; 6. Sub/sobre tensão da rede elétrica (na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria). FUNCIONAMENTO ELETRICO BI VOLT	04	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

<ul style="list-style-type: none">• Autonomia estimada de 25 minutos para 1 PC (onboard) + 1 monitor LCD 17 + 1 impressora Jato de tinta• 4 tomadas de saída Padrão NBR 14136 (• Filtro de linha.• Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.• Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).• DC Start.• Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil.• Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.• Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.• Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga.• True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica.• Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.• Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.• Interativo - regulação on-line.• Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).• Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares).• Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.• Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.• Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<p>desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Porta fusível externo com unidade reserva.• bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.• Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.• Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.• Porta fusível externo com unidade reserva.					
40	<p>NEBULIZADOR PORTATIL Inalador portátil, super compacto, com tecnologia de ponta a serviço da saúde. Fluxo de névoa regulável. Permite fazer inalação com a máscara diretamente no transdutor ou com o uso de traqueia. Silencioso, leve e de fácil utilização. Maior rendimento de névoa, inalação rápida e eficiente. Acompanha conjunto completo para inalação. Especificações Técnicas Voltagem: 100-240 Vac.</p>	02	Unidade			
41	<p>OXIMETRO DE PULSO monitor portátil operado à bateria e/ou rede elétrica, capaz de medir continuamente a saturação periférica de O2 e a frequência cardíaca. Apresenta curva pletismográfica com controle automático de ganho e posição na tela, barra indicadora da qualidade do sinal captado e mensagens de alarme. Possui display gráfico de alta visibilidade, retro - iluminado por lâmpada CCFL com controle digital de contraste. Dispõe de alarme (em diferentes tons de áudio e controle digital de volume), identificador de saturação insuficiente e desconexão do paciente.</p>	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	<p>A informação da condição de alarme é feita por mensagem direta, mostrando qual o limite e o valor ultrapassado com indicação simultânea de alarmes diferentes. Os ajustes são realizados por meio de 5 menus que, através de ícones intuitivos, compõem um sistema amigável e de fácil aprendizado. Durante os ajustes, todos os valores numéricos, a curva pletismográfica, os alarmes e os seus indicadores permanecem na tela em tamanho reduzido.</p>					
42	<p>OFTALMOSCÓPIO Oftalmoscópio com cabo e lâmpada Xenon halogêna de 2.5Volts. Sistema óptico vedado. Disco com abertura pequena, abertura grande, fixação, semi-circulo e filtro livre de vermelho. Faixa de dioptrias de -20 a +20. Marcador de dioptrias iluminado, cabo em metal para 02 pilhas "AA", borracha de proteção livre de látex e cabeça em plástico ABS resistente à impactos.</p>	01	Unidade			
43	<p>ROTEADOR</p> <ul style="list-style-type: none">• Alta velocidade de acesso à internet (até 24 Mbps de download e 1 Mbps de upload)• QoS por IP e DSCP para priorização do tráfego de dados• Firewall integrado para segurança avançada• Compatibilidade com as tecnologias ADSL, ADSL2 e ADSL 2+• Compartilhamento através de um switch ou roteador wireless• Funções de roteador e bridge com endereçamento estático ou dinâmico• Suporte aos modos de autenticação PPPoE e PPPoA• Servidor DHCP para distribuição de endereços de IP• Suporte a DMZ, NAT, PAT e NAPT• Suporte a VPN pass-through• Suporte a SNMP, UPnP, SNTP, RIP (v1 e v2) e TR-069• Gerenciamento remoto via web (HTTP) CLI (Telnet)• Assistente de instalação em português• Fonte de alimentação bivolt automática• Ampla rede de assistência técnica em todo	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

	o Brasil • Acompanha: cabo para instalação, microfiltro e CD de instalação • 02 anos de garantia					
44	SUORTE DE SORO COM ALTURA REGULAVEL Construído em tubo de aço 7/8 Tratamento anti-ferruginoso Pintura eletrostática a pó; Altura regulável por meio de manípulo; Pés com rodízios giratórios de 2"; Haste em aço inox com 4 ganchos Dotado de rodízio de no mínimo 2 polegadas	02	Unidade			
45	SELADORA PÁRA PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM Luz indicadora de selagem Comprimento de selagem: 30cm Largura da selagem mínima : 13mm Com guilhotina e porta rolos Funcionamento elétrico Bi volt automático	01	Unidade			
46	TV LED 42 POLEGADAS COM CONVERSOR IMBUTIDO USB DivX HD: Reproduz vídeos fotos e músicas em alta resolução de um dispositivo USB. Smart Energy Saving Plus: Função que proporciona economia de energia através do ajuste do nível do brilho da TV. Full HD : a máxima qualidade de imagem Quick Menu: Menu de acesso rápido que possibilita os seguintes ajustes: Formato de tela / Ajuste de imagem / Ajuste de áudio / Legendas / Função Soneca / Remover USB. Áudio Estéreo/SAP. Potência: 10W. Clear Voice II. Infinite Surround System. Imagem Progressive Scan. XD Engine. Resolução: 1920 x 1080 pixels (42"). Formato Tela: 16:9. Ângulo de Visão: 178° x 178°. Brilho 32": 500 cd/m2. Contraste: 1300:1 Conveniência	01	Unidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br

	<p>Ajuste formato tela: 4:3 / 16:9 / Pelo Programa / Zoom / Zoom 2 / Just Scan / Cinema Zoom.</p> <p>Pré-ajustes imagem (APC): Sensor Inteligente / Vivo / Padrão / Cinema / Esportes / Jogos/ Expert 1 e Expert 2.</p> <p>Ajuste temp. cor (ACC): quente / frio / médio.</p> <p>Outros ajustes imagem: contraste / brilho / cor / nitidez.</p> <p>Pré-ajustes áudio: Padrão / Músicas / Cinema / Esportes / Jogos.</p> <p>Ajuste áudio: Balanço / Agudos e Graves.</p> <p>Relógio: Ligar - Desligar TV / Função Soneca.</p> <p>Bloqueio de teclas.</p> <p>Closed Caption/Função Mute.</p> <p>Smart Energy Saving Plus.</p> <p>Simplink: controla outros aparelhos compatíveis com a função, através do controle remoto da TV.</p> <p>USB Cloning</p> <p>Welcome screen</p> <p>Welcome Screen ou Tela de Boas Vindas é um recurso para definir a imagem inicial do televisor. Utilize esta função para definir uma imagem inicial para ser exibida ao ligar a TV. ainda determina o tempo de exibição da "Imagem Logotipo". Este tempo varia de 1 ~ 10 segundos.</p> <p>Alimentação: 100~240v.</p> <p>Sistema de Cores: PAL-M / N / NTSC / ISDB-TB.</p> <p>Consumo Médio: 170W (IEC62087).</p> <p>Consumo Stand By</p>				
47	<p>ULTRASSON ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO</p> <p>para uso em periodontia e outros usos; com frequência aproximada de 30.000Hz; chave seletora para potencia; amplitude de vibração da ponta de aproximadamente 0,1mm; irrigação através de sistema de controle do fluxo de água e bomba peristáltica; acompanhado de no mínimo 3 pontas esterilizáveis p/ raspagem e remoção de coroas e blocos; transdutor cerâmico com sistema piezoelétrico; ultra-som com capas removíveis de fácil limpeza, desinfecção e que suporte auto clavar com</p>	01	Unidade		



pedal único; voltagem 110/220 volts - 50/60hz					
--------------------------------------------------	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – Regime de execução

3.1. A contratação se dará na modalidade de pregão presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA – Da Responsabilidade do Gerenciamento

4.1. A CONTRATANTE gerenciará o presente contrato, bem como fiscalizará sua execução, nos termos do art. 67, da Lei Federal 8.666/93, ficando responsável pela fiscalização a Sra. Natalia Lacerda Redivo Vilar, cargo Secretária da Saúde, de acordo com a Portaria n.º 104 de 26 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – Das Condições de Pagamento

5.1. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Fazenda.

5.2- O Pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Secretaria de Fazenda.

5.3- Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua apresentação.

5.4- Caso constatada alguma irregularidade nas faturas/notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, acompanhadas das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as necessárias correções que serão de responsabilidade da licitante.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ *****
(*****) pela aquisição do bem licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do prazo de entrega

7.1. A Contratada deverá entregar o objeto do contrato conforme o pedido do Setor de Compras, de acordo com a quantidade solicitada e local de entrega em até 10 (dez) dias contados do pedido, nos horários de funcionamento, obrigando-se o licitante vencedor a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer irregularidade vierem a ser recusado.

7.2- Se o proponente vencedor deixar de cumprir as exigências da presente licitação ficará sujeito às penalidades da Lei vigente constante do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

7.3. Todos os itens deverão conter nas embalagens ou rótulos nome comercial do produto e da indústria, data de fabricação.

7.4. Por ocasião da entrega, caso o bem apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 24h (vinte e quatro) horas.

7.5. Não ocorrendo a substituição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, é facultado à CONTRANTE rescindir o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Da vigência do contrato

8.1. Vigência: O prazo de Vigência do Contrato será até 31/12/2015, contados a partir da sua assinatura.

a) Validade das Propostas: Será de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de disputa.

b) A Administração poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas. Tanto a solicitação quanto a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito. Não será admitida, entretanto, nenhuma outra alteração na proposta por ocasião da concordância de prorrogação de prazo.

CLÁUSULA NONA – Das Penalidades

9.1. O não cumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação das seguintes sanções, independentemente de outras previstas em lei:

I - Advertência por escrito;

II - Multa por percentual de 2% (dois por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do objeto contratado; (Artigo 86 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95);

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações municipais e, ainda, contratar com a municipalidade, por um período não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do Inciso IV, Artigo 87 da Lei n.º 8666/93, atualizada pelas Leis n.ºs 8883/94 e 9032/95.

9.2. As penalidades previstas nos incisos I, II, III e IV serão aplicadas mediante processo administrativo, pela autoridade competente responsável pela instauração e homologação do certame, garantindo-se o contraditório e ampla defesa ao interessado.

9.3. Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após a instauração de regular Processo Administrativo com o exercício da ampla defesa e o cumprimento do princípio constitucional do contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

9.4. As penalidades acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

9.5. As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta da CONTRATANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o seu valor ser descontado do documento de cobrança, na ocasião de seu pagamento.

9.6. As multas, quando não recolhidas ou descontadas no prazo descrito no item anterior deste contrato sofrerão reajuste pelo Índice Geral do Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV).

9.7. Além das multas estabelecidas, a CONTRATANTE poderá recusar os bens, se sua prestação não estiver de acordo com o exigido na descrição do objeto deste contrato e demais documentos que o compõem, e não for corrigida imediatamente.

9.8. A ocorrência ensejadora da recusa em aceitar os bens pela CONTRATADA pode constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital.

9.9. As sanções poderão ser relevadas nas hipóteses de não cumprimento das obrigações por motivo de caso fortuito e de força maior, devidamente justificados e comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Casos de Rescisão

10.1. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos Artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Das Alterações Contratuais

11.1. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Do Aumento ou Diminuição do Objeto Contratual

12.1. No interesse da administração do órgão CONTRATANTE, os QUANTITATIVOS poderão ser aumentados ou suprimidos, até o limite de 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsão do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

12.2. É possível supressão acima de 25% do valor inicial do contrato, por convenção entre as partes, nos termos do 65, §2º, II da Lei n.º 8.666/93.

12.3. Qualquer alteração que implique aumento ou supressão dos serviços observará as normas contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, especialmente, a previsão do § 6º do referido artigo que trata



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

do equilíbrio econômico-financeiro inicial pela Administração quando esta alterar unilateralmente o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Da Legislação Aplicável

13.1. O presente contrato é regido pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.520/01, Lei Complementar Federal n.º 101/00 e 123/2006 e alterações posteriores, e pelos Decretos citados no preâmbulo do Edital da licitação, referente ao objeto deste contrato, bem como, pelo Edital e seus anexos e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Dos Casos Omissos

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela CONTRATANTE, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – Da dotação de despesa

15.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

Estrutura Orçamentária	02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Funcional-Programática	10.301.0011.2028 – MATERIAL PERMANENTE		
Ficha	136	Categoria Econômica	4.4.90.52
Fonte de Recursos	02	Saldo	R\$ 117.000,00

TOTAL GERAL R\$ 117.000,00

(X) existe saldo de Dotação Orçamentária de **R\$ 113.095,23**

() não existe saldo de Dotação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – Do Foro

16.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.

16.2. Fica eleito o foro da comarca de Pacaembu/SP, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em cinco vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Flora Rica, de de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FARIA
Prefeito Municipal de Flora Rica

Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: